



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IV, BERNARDO DO MEARIM, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016, PAG 01

SUMÁRIO

**ATO CONVOCATORIO
TERMO DO CONTRATO**
PAGINA01

EXTRATO DO CONTRATO
PAGINA01

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 04/2015, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob 02.481.433/0001-31, neste ato representado pela Srta. Juliane Aguiar de Andrade, portadora da carteira de identidade nº 0138837920009 SESP/MA e CPF: 007.116.663-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato nº CP-004/2015. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. A não assinatura dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Município de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Bernardo do Mearim-MA, 26 de Janeiro de 2016. Antonio Beserra de França Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0712001/2015.
CONCORRÊNCIA Nº -004/2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA – EPP. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, situado à Av, Manuel Matias, s/n, centro, CEP 65.723-000, Bernardo do Mearim (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Sr. Antonio Beserra de França portador do CPF nº 717.222.113-34, nomeado pela Portaria nº 0201002/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA – EPP, situada na Rua Treze de Maio, 97, centro, CEP: 65.730-000 – Santo Antonio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.433/0001-31, neste ato representada pela sua Gerente de Mercado e Negócios, Sra. Julianne Aguiar de Andrade, portadora da cédula de identidade nº 013883792000-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 007.116.663-77, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/91 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é os serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários, conforme delineado no Termo de Referência, parte integrante e inseparável da licitação que originou este contrato.

Parágrafo Único - Igualmente fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.2. O regime de execução será o de forma indireta, por empreitada global e menor preço na forma do artigo 6º, I e VIII, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, COMPENSAÇÃO E PAGAMENTO:

3.1. A título de remuneração dos serviços prestados caberá à CONTRATADA o equivalente à:

a) R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, relativo ao sucesso financeiro e/ou econômico apurado, incluídos nestes o principal e os acessórios, que a CONTRATANTE autoriza, neste ato, a CONTRATADA deduzir quando do repasse dos valores pela instituição financeira;

b) o equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) relativo ao sucesso financeiro e/ou econômico apurado, incluídos nestes o principal e os acessórios, inerentes a recuperação de

créditos tributários relativos ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (PROMARANHÃO);

3.2. A título de compensação, será pago:

a) o equivalentes a R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) relativos aos créditos constituídos, provenientes dos processos de ação fiscal/auditoria em fase de discussão/recurso ou objeto de negociação, que tiveram a conclusão dos trabalhos impedidos por parte da CONTRATANTE;

b) o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por processo, quando a CONTRATANTE paralisar a execução dos trabalhos dos processos com créditos ainda não constituídos.

Parágrafo Único – A CONTRATADA se obriga a efetuar os pagamentos à CONTRATANTE em até cinco dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1. Os preços fixados no presente instrumento serão irremovíveis conforme previsão legal disposto na Lei Federal n.º 8.880/94 e na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.005 – Man. Da Secretaria Municipal de Administração.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Disponibilidade: R\$ R\$ 3.600.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93;
- b) fornecer as informações necessárias para a correta execução dos serviços contratados;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o contratado, na forma do artigo 76, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) fazer os pagamentos ao CONTRATADO em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira deste termo de Contrato.

7.2. A CONTRATADA, se obriga a:

- a) cumprir com o objeto do presente Contrato, na forma do Termo de Referência composto no edital, vedada a subcontratação a todo e qualquer título de quaisquer partes da obra contratada;
- b) cumprir com todas as determinações inseridas no Termo de Referência retromencionado e demais anexos constantes do edital de CONCORRÊNCIA n.º 004/CPL/2015;
- c) comunicar à Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim através de relatório circunstanciado, a existência de quaisquer problemas que porventura venham a ocorrer referentes ao cumprimento do presente instrumento, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato, durante a vigência deste Contrato;
- d) acatar a legislação vigente e as normas internas da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, mais precisamente da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, durante a execução do presente instrumento;
- e) responsabilizar-se pelas despesas referentes ao registro do presente instrumento e quaisquer outras despesas porventura existentes, de quaisquer naturezas, que incidam ou venham a incidir sobre o presente instrumento;

f) facilitar a Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fiscalização dos serviços prestados;

g) obedecer aos artigos 5º "caput" e 37 "caput", da Constituição Federal;

h) obedecer à Lei 8.666/93, com as alterações feitas através da Lei 9.640/98;

i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, a qualquer título, resultantes da execução do presente instrumento, na forma do artigo 71, da Lei 8.666/93;

j) sujeitar-se às penalidades previstas no artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 pelo não cumprimento parcial ou total de quaisquer das cláusulas contratuais ou execução de seu objeto em desacordo com o previsto na cláusula primeira do presente Contrato;

k) realizar os serviços no prazo estipulado;

l) Cumprir as disposições contidas no edital de CONCORRÊNCIA n.º 004/2015.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial injustificada do presente instrumento por parte da CONTRATADA, o CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, ficando desde já consignado:

a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado que venha a ocorrer na execução os serviços.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

9.1. Na forma da Lei Federal 8.666/93 a rescisão do contrato poderá ocorrer de forma unilateral e escrita por parte do CONTRATANTE ou do CONTRATADO, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais, igualmente previstas no supracitado dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

10.1 O presente instrumento é vinculado “in totum” ao Edital de CONCORRÊNCIA n.º 004/2015 constante do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI REGEDORA:

11.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal 8.666/93, com sua posterior alteração, ficando pactuado além disso que nos casos omissos, porventura existentes, serão solucionados segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA QUALIFICAÇÃO:

12.1. A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93 e ao artigo 195, 3º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

13.1. A fiscalização e orientação serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos serviços e exercer, em toda sua plenitude, a ação fiscalizadora de que trata a Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A ação fiscalizadora exercida pelo CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Bernardo do Mearim, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Termo Contratual.

Para firmeza, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em 04 (quatro) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dela sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução, através de processo reprográfico, devidamente certificado pela Assessoria

Jurídica do Município. Município de Bernardo do Mearim, 26 de janeiro de 2016. Antonio Beserra de França Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013 CONTRATANTE EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA – EPP CNPJ 02.481.433/0001-31 Julianne Aguiar de Andrade CPF 007.116.663-77 Representante da Empresa CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0712001/2015-CCL. Concorrência Pública nº 004/2015. CONTRATO Nº CP-004/2015. ORIGEM: Processo administrativo nº 0712001/2015. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob 02.481.433/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária no município de Bernardo do Mearim. **VALOR TOTAL:** a) R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, relativo ao sucesso financeiro e/ou econômico apurado, incluídos nestes o principal e os acessórios, que a CONTRATANTE autoriza, neste ato, a CONTRATADA deduzir quando do repasse dos valores pela instituição financeira; b) o equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) relativo ao sucesso financeiro e/ou econômico apurado, incluídos nestes o principal e os acessórios, inerentes a recuperação de créditos tributários relativos ao Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (PROMARANHÃO);

3.2. A título de compensação, será pago:

a) o equivalentes a R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) relativos aos créditos constituídos, provenientes dos processos de ação fiscal/auditoria em fase de discussão/recurso ou objeto de negociação, que tiveram a conclusão dos trabalhos impedidos por parte da CONTRATANTE; b) o montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por processo, quando a CONTRATANTE paralisar a execução dos trabalhos dos processos com créditos ainda não constituídos.

3.3. Valor estimado anual: R\$ 3.600.500,00 (três milhões, seiscentos mil e quinhentos reais) para 12 (doze) meses, **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, **Órgão/Unidade Orçamentária:** 03.01, **Função:** 04, **Subfunção,** 122 **Programa:** 0004, **Projeto/Atividade:** 2.005, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Data da Vigência do Contrato:** 05/03/2015 a 31/12/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças por seu Secretário Antonio Beserra de França, como Contratante e pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP a Srta. Juliane Aguiar de Andrade como Contratado. Bernardo do Mearim, 26 de março de 2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

PROCESSO Nº 1612001/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim (MA), Poder Executivo, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.242.507/0001-99, neste ato representado por José Pereira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 0201003/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2007; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2015**, conforme Ata da sessão realizada em **18/01/2016** e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do Edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **material odontológico**, especificados nos itens 001 a 234 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 038/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: são as que segue:

FORNECEDOR:					
RAZÃO SOCIAL: TCE TORRES - ME					
CNPJ/MF: 20.626.083/0001-36					
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire, 5795, sala 1 e 2, CEP 64.073-020, no Município de Teresina/PI					
CONTATOS: Tel. (086) 3085-0623 / 3085-0624 e-mail: licitacao@dimensaoodontoshop.com.br					
REPRESENTANTE: Taciane Costa Esteves Torres, CPF:373.764.383-00, RG 2.164.821 SSP PI					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - SERINGA COM 2,5ML	CAITHEC	UND	60	10,20	612,00
2	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4ML (DENTINA E ESMALTE)	MAQUIRA	FRASCO	12	38,90	466,80
3	AGULHA INOX PARA IRRIGAÇÃO 40X20	KONNEN	UND	10	10,70	107,00
4	AGULHA GENGIVAL CURTA Especificação : Caixa com 100 unidades.	INJEX	CAIXA	100	47,00	4.700,00
5	AGULHA GENGEVAL LONGA Especificação : Caixa com 100 unidades.	INJEX	CAIXA	80	47,00	3.760,00
6	ALCOOL 70% Especificação : Caixa com 100 unidades.	ITAJA	CAIXA	30	705,00	21.150,00
7	ALGODÃO EM ROLETE	SSPLUS	PACOTE	200	3,70	740,00
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% C/ VASO - CX C/ 50	SSWHITE	CAIXA	60	73,70	4.422,00
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% S/ VASO - CX C/ 50	DENTSP LY	CAIXA	60	78,90	4.734,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL Especificação : Pote de 12 mg.	DFL	PACOTE	24	14,70	352,80
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3%. Especificação : ANESTÉSICO INJETÁVEL 3%, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DFL	CAIXA	150	137,00	20.550,00
12	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSIFLEX	UND	10	10,70	107,00

13	ALVEOLÓTOMO	PRATA	PAR	12	82,00	984,00						
14	ARCO DE YOUNG	JON	PACOTE	3	38,00	114,00						
15	BABADOR DESCATÁVEL Especificação : Caixa com 100 unidades	BIODIN AMICA	CAIXA	48	18,80	902,40						
16	BANDA MATRIX	PREVEN	UNID	52	2,60	135,20						
17	BANDEJA DE AÇO	FLEXIN OR	UNID	26	40,82	1.061,32						
18	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA	MICROD ONT	UNID	24	28,10	674,40						
19	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	QUIMID ROL	UNID	60	5,75	345,00						
20	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	QUIMID ROL	UNID	60	5,75	345,00						
21	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	QUIMID ROL	UNID	60	5,75	345,00						
22	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	QUIMID ROL	UNID	60	5,75	345,00						
23	BROCA DE GATES 32MM - KIT Nº 02	JOTA	UNID	3	134,80	404,40						
24	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	MICROD ONT	UNID	24	28,35	680,40						
25	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	MICROD ONT	UNID	24	28,35	680,40						
26	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1011	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
27	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1012	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
28	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1013	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
29	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1014	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
30	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1015	FAVA	UNID	60	3,70	222,00						
31	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1016	FAVA	UNID	60	3,70	222,00						
32	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1031	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
33	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1033	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
34	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1035	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
35	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TOPO CILINDRICA, TOPO PLANO, 1090	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
36	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1091	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
37	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TOPO CILINDRICA, TOPO PLANO, 1092	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
38	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1093	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
39	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TOPO CONICA, 2135	FAVA	UNID	12	3,70	44,40						
40	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 2068	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
41	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 1061	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
42	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 3071	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
43	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PÊRA, 3118	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
44	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE CHAMA, 3113	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
45	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 1190 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
46	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 3118 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
47	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 3168 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
48	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 3195 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
49	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190 FF	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
50	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3118 FF	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
51	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3168 FF	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
52	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3195 FF	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
53	BRUNIDOR	CASSIFL EX	UNID	12	10,45	125,40						
54	CABO DE BISTURI	CASSIFL EX	UNID	26	13,79	358,54						
55	CABO PARA ESPELHO	CASSIFL EX	UNID	46	3,60	165,60						
56	CAIXA INOXIDÁVEL COM TAMPA	FLEXIN OR	UNID	12	82,60	991,20						
57	CIMENTO CIRÚRGICO	TECHEN EW	KIT	3	105,50	316,50						
58	CIMENTO DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO, BASE 13G E CATALIZADOR 11G Especificação : Composição de hidróxi	TECHEN EW	CAIXA	12	30,00	360,00						
59	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML	SSWHIT E	FRASCO	6	39,00	234,00						
60	CIMENTO DE ZINCO PÓ 24G	SSWHIT E	FRASCO	6	39,00	234,00						
61	CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Especificação : Tipo sealer 26	DENTSP LY	CAIXA	36	155,50	5.598,00						

62	CIMENTO TEMPORÁRIO COM 20G	TECHEN EW	PACOTE	12	17,50	210,00	92	FÓRCEPS INFANTIL E ADULTO	CASSIFL EX	UNID	39	102,00	3.978,00
63	CONDICIONADOR GEL 37% C/3	MAQUIR A	UNID	65	11,90	773,50	93	FRASCO DE DAPPEN	PREVEN	UNID	5	3,75	18,75
64	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 Especificação : Pacote com 500 unidades	REAL MINAS	PACOTE	140	13,80	1.932,00	94	GUARDANAPO 22X23CM	VIP	UNID	390	1,20	468,00
65	CONE ACESSÓRIO R7 GUTA PERCHA - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	CAIXA	36	36,00	1.296,00	95	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10GR	IODONT OSUL	UNID	30	9,78	293,40
66	CONE ACESSÓRIO R8 GUTA PERCHA - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	CAIXA	36	36,00	1.296,00	96	HEMOSTOP SOLUÇÃO TÓPICA 10ML	MAQUIR A	FRASCO	12	38,85	466,20
67	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	CAIXA	36	36,00	1.296,00	97	IRM (PÓ E LIQUIDO)	IODONT OSUL	CAIXA	20	50,50	1.010,00
68	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	CAIXA	36	36,00	1.296,00	98	JOGO DE ALAVANCA ADULTO	LM	PAR	12	79,20	950,40
69	CONE PRINCIPAL 1ª SÉRIE GUTA PERCHA - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	UNID	36	36,00	1.296,00	99	JOGO DE ALAVANCA INFANTIL	LM	PAR	12	79,20	950,40
70	CONE PRINCIPAL 2ª SÉRIE GUTA PERCHA - CX COM 120 PONTAS	ENDOPO INT	CAIXA	36	36,00	1.296,00	100	KIT DE BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO	FAVA	KIT	39	49,65	1.936,35
71	CREME DENTAL 90G	ICE FLESH	UNID	260	3,50	910,00	101	KIT DE BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO. Especificação : Kit de brocas de baixa rotação	WILCOS	KIT	39	88,10	3.435,90
72	CURETA ALVEOLAR. Especificação : Cureta Alveolar	CASSIFL EX	UNID	20	10,70	214,00	102	KIT DE BROCAS DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE RESINA	FAVA	KIT	6	49,90	299,40
73	CURETA DE PERIODONTIA	CASSIFL EX	UNID	20	15,80	316,00	103	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100	MAXICO R	CAIXA	10	32,10	321,00
74	DISCO DE LIXA CONTENDO 100 UND DE 15MM PARA ACABAMENTO DE RESINA Especificação : TIPO SOFLEX	CASSIFL EX	CAIXA	12	35,00	420,00	104	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/100 UND	MAXICO R	CAIXA	10	32,10	321,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL.	JKOVAC S	UNID	4.000	0,70	2.800,00	105	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100 UND	MAXICO R	CAIXA	10	32,10	321,00
76	ESCOVA DENTAL ADULTO.. Especificação : escova dental adulta	JKOVAC S	UNID	1.000	0,80	800,00	106	LENÇOL DE BORRACHA - PCT COM 26 FOLHAS	MADEIT EX	PACOTE	48	32,45	1.557,60
77	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	UNID	260	1,80	468,00	107	LIMA DE KERR DE 25MM - 1ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
78	ESCOVADOR DE DENTINA Especificação : escovador de dentina	CASSIFL EX	UNID	12	10,35	124,20	108	LIMA DE KERR DE 25MM - 2ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
79	ESCOVADOR DE PULPUTOMIA. Especificação : Escovador de pulputomia	GOLGR AN	UNID	6	18,15	108,90	109	LIMA DE KERR DE 31MM - 1ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
80	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	CASSIFL EX	UNID	12	10,10	121,20	110	LIMA DE KERR DE 31MM - 2ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
81	ESPELHO BUCAL	IODONT OSUL	UNID	65	4,50	292,50	111	LIMA HEDSTRON DE 25MM - 1ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
82	EUGENOL 20ML	MAQUIR A	UNID	50	25,55	1.277,50	112	LIMA HEDSTRON DE 25MM - 2ª SÉRIE	QUIMID ROL	CAIXA	24	41,25	990,00
83	EUCALIPTOL COM 10ML	MAQUIR A	FRASCO	12	23,00	276,00	113	LIMALHA(LIGA DE PRATA PARA AMÁLGAMA)	METAL MS	UNID	39	124,80	4.867,20
84	FILME RADIOGRAFIA PERIAPCAL C/ 150	CAREST REAN	CAIXA	12	258,30	3.099,60	114	LIQUIDO DE DAKIM 0,5% C/ 1000ML	IODONT OSUL	LITRO	12	18,94	227,28
85	FIO DE SUTURA AGULHADO, 4-0 C/ AG 1-7CM	PROCAR E	CAIXA	48	68,55	3.290,40	115	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAM. M Especificação : Caixa com 100 unidades	NUGAR D	CAIXA	240	36,20	8.688,00
86	FIO DENTAL C/100 M	PREVEN	UNID	65	4,95	321,75	116	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAM. P Especificação : Caixa com 100 unidades	NUGAR D	CAIXA	240	36,20	8.688,00
87	FIXADOR 475ML	CAREST REAN	FRASCO	240	23,00	5.520,00	117	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50	LABOR IMPORT	CAIXA	78	9,79	763,62
88	FORMOCREZOL 10ML	MAQUIR A	FRASCO	6	14,10	84,60	118	MACRO-ESCOVA	ODONT OMAR	UNID	3	52,60	157,80
89	FIO SUTURA SEDA 3.0 Especificação : Caixa com 24 unidades	PROCAR E	CAIXA	10	68,40	684,00	119	MACRO-MODELO	ODONT OMAR	UNID	3	254,90	764,70
90	FIO SUTURA SEDA 4.0 Especificação : Caixa com 24 unidades	PROCAR E	CAIXA	10	68,40	684,00	120	MATRIZ AÇO 0,5 M	PREVEN	CAIXA	12	2,65	31,80
91	FLUOR GEL	IODONT OSUL	UNID	260	7,10	1.846,00	121	MICROBRUSH PINCEL - CX COM 100 UNIDADES	DENTSC ARE	CAIXA	12	20,35	244,20
							122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	SSPLUS	UNID	12	12,23	146,76
							123	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	MAQUIR A	FRASCO	6	36,57	219,42
							124	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIR A	FRASCO	6	36,57	219,42
							125	ÓXIDO DE ZINCO	MAQUIR A	UNID	52	11,50	598,00
							126	PAPEL CABONO P/ARTICULAÇÃO C/12 FLS	IODONT OSUL	UNID	32	2,90	92,80
							127	PARAMONO CLOROFENAL CANFORADO 20ML (PMCC)	MAQUIR A	FRASCO	6	17,43	104,58

190	MANDRIL METÁLICO P/ CONTRA-ÂNGULO	PREVEN	UNID	10	4,10	41,00
191	PORTA AMÁLGA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	3	49,93	149,79
192	PORTA MATRIZ, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	6	37,40	224,40
193	PORTA GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	1	97,00	97,00
194	RÉGUA MILIMETRADA	LM	UNID	3	24,98	74,94
195	SERINGA CARPUTE INOX	CASSIFL EX	UNID	12	44,05	528,60
196	SERINGA PARA ENDODONTIA DOBRÁVEL C/ REFLUXO	CASSIFL EX	UNID	2	49,41	98,82
197	SONDA EXPLORADORA Nº 05, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	6	10,35	62,10
198	SUGADOR CIRÚRGICO INOX	LM	UNID	2	26,99	53,98
199	AMALGAMA CÁPSULA 1 PORÇÃO - CX COM 50	METAL MS	CAIXA	144	117,49	16.918,56
200	AMALGAMA CÁPSULA 2 PORÇÕES - CX COM 50	METAL MS	CAIXA	144	209,80	30.211,20
201	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA - CX COM 50 UNIDADES	TECHEN EW	CAIXA	12	65,20	782,40
202	ALAVANCAS SELDIN ADULTO 1R, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
203	ALAVANCAS SELDIN ADULTO 1L, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
204	ALAVANCAS SELDIN ADULTO 02, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
205	ALAVANCAS APICAI Nº 302, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
206	ALAVANCAS APICAI Nº 303, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
207	ALAVANCAS APICAI Nº 304, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
208	APLICADOR DUPLO DE HIDROXIDO DE CALCIO, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	9	10,48	94,32
209	BANDEJA PARA INSTRUMENTOS CLÍNICOS, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXIN OR	UNID	15	40,84	612,60
210	BRUNIDOR Nº33 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
211	BRUNIDOR Nº30 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
212	BRUNIDOR Nº29 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
213	CINZEL PERIODENTAL, AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNID	6	20,60	123,60
214	COLHER DE DENTISTA - DIVERSOS TAMANHOS, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	15	8,43	126,45
215	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 01 (HOLLEMBACK)	CASSIFL EX	UNID	10	10,45	104,50
216	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 03 (HOLLEMBACK)	CASSIFL EX	UNID	10	10,45	104,50
217	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 06 (HOLLEMBACK)	CASSIFL EX	UNID	10	10,45	104,50
218	ESPÁTULA 31, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27
219	ESPÁTULA 36, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27
220	ESPÁTULA 7, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27

221	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	INDUSB ELLO	UNID	3	80,82	242,46
222	ESPÁTULA ANTI-ADERENTE Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	INDUSB ELLO	UNID	12	94,72	1.136,64
223	LÂMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADO R	PHILIP	UNID	6	137,00	822,00
224	MICROMOTOR	CALU	UNID	3	526,90	1.580,70
225	PLACA DE VIDRO LISA	PREVEN	UNID	3	16,21	48,63
226	PINÇA CLÍNICA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	15	12,24	183,60
227	PORTA ALGODÃO REDONDO, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXIN OR	UNID	3	63,62	190,86
228	PORTA GAZE, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXIN OR	UNID	3	152,42	457,26
229	RASPADOR ÓSSEO 5MM	QUINELATO	UNID	12	311,10	3.733,20
230	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	6	47,92	287,52
231	TESOURA CIRÚRGICA RETA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFL EX	UNID	15	47,92	718,80
232	PRIME E BOND	MAQUIR A	UNID	30	41,15	1.234,50
233	COLTOSOL Especificação: Embalagem contendo uma seringa com 5 gramas	COLTEN E	UNID	50	30,76	1.538,00
234	NEW BOND	TECHEN EW	UNID	20	17,90	358,00
	TOTAL					281.952,53

3. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. Neste procedimento será permitida a adesão à Ata por órgão não participantes.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.5.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.5.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.5.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de haver, observará a classificação original.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.7.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

6.2.1. Por razão de interesse público; ou

6.2.2. A pedido do fornecedor.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permaneça vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5(cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem

necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.

8.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2015** e a proposta da empresa.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 04, de 2007, do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Município de Bernardo do Mearim (MA), 26 de janeiro de 2016. Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde José Pereira Barbosa CPF: 642.677.413-87 Portaria nº 0201003/2013 Representante do Órgão TCE TORRES – ME CNPJ Nº 20.626.083/0001-36 Taciane Costa Esteves Torres CPF: 010.887.363-35 Pela CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 PROCESSO Nº 1612001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612001/2015. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: TCE TORRES ME, inscrita no CNPJ Nº: 20.620.083/0001-36. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Odontológico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** José Pereira Barbosa – Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde; como Gerenciadora a empresa TCE TORRES ME; representada pela senhora Taciane Costa Esteves Torres, como detentora do Registro de Preços. **ANEXO ENCARTE.** Bernardo do Mearim – MA, 26 de janeiro de 2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$						
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% - SERINGA COM 2,5ML	CAITHEC	UND	60	10,20	612,00						
2	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4ML (DENTINA E ESMALTE)	MAQUIRA	FRASCO	12	38,90	466,80						
3	AGULHA INOX PARA IRRIGAÇÃO 40X20	KONNEK	UND	10	10,70	107,00						
4	AGULHA GENGIVAL CURTA Especificação : Caixa com 100 unidades.	INJEX	CAIXA	100	47,00	4.700,00						
5	AGULHA GENGEVAL LONGA Especificação : Caixa com 100 unidades.	INJEX	CAIXA	80	47,00	3.760,00						
6	ALCOOL 70% Especificação : Caixa com 100 unidades.	ITAJA	CAIXA	30	705,00	21.150,00						
7	ALGODÃO EM ROLETE	SSPLUS	PACOTE	200	3,70	740,00						
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% C/ VASO - CX C/ 50	SSWHITE	CAIXA	60	73,70	4.422,00						
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% S/ VASO - CX C/ 50	DENTSPLY	CAIXA	60	78,90	4.734,00						
10	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL Especificação : Pote de 12 mg.	DFL	PACOTE	24	14,70	352,80						
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL 3%. Especificação : ANESTÉSICO INJETÁVEL 3%, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DFL	CAIXA	150	137,00	20.550,00						
12	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSIFLEX	UND	10	10,70	107,00						
13	ALVEOLÓTOMO	PRATA	PAR	12	82,00	984,00						
14	ARCO DE YOUNG	JON	PACOTE	3	38,00	114,00						
15	BABADOR DESCATÁVEL Especificação : Caixa com 100 unidades	BIODINAMICA	CAIXA	48	18,80	902,40						
16	BANDA MATRIX	PREVEN	UNID	52	2,60	135,20						
17	BANDEJA DE AÇO	FLEXINOR	UNID	26	40,82	1.061,32						
18	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA	MICRODONT	UNID	24	28,10	674,40						
19	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	QUIMIDROL	UNID	60	5,75	345,00						
20	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	QUIMIDROL	UNID	60	5,75	345,00						
21	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	QUIMIDROL	UNID	60	5,75	345,00						
22	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	QUIMIDROL	UNID	60	5,75	345,00						
23	BROCA DE GATES 32MM - KIT Nº 02	JOTA	UNID	3	134,80	404,40						
24	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	MICRODONT	UNID	24	28,35	680,40						
25	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	MICRODONT	UNID	24	28,35	680,40						
26	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1011	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
27	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1012	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
28	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1013	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
29	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1014	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
30	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1015	FAVA	UNID	60	3,70	222,00						
31	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, 1016	FAVA	UNID	60	3,70	222,00						
32	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1031	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
33	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1033	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
34	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CONE INVERTIDO, 1035	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
35	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1090	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
36	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1091	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
37	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1092	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
38	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILINDRICA, TOPO PLANO, 1093	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
39	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TOPO CONICA, 2135	FAVA	UNID	12	3,70	44,40						
40	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 2068	FAVA	UNID	36	3,70	133,20						
41	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 1061	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
42	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CONICA, 3071	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
43	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE PÊRA, 3118	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
44	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, FORMA DE CHAMA, 3113	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
45	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 1190 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
46	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 3118 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
47	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO FINO 3168 F	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						
48	BROCAS DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, PARA	FAVA	UNID	24	3,70	88,80						

108	LIMA DE KERR DE 25MM - 2ª SÉRIE	QUIMIDROL	CAIXA	24	41,25	990,00							
109	LIMA DE KERR DE 31MM - 1ª SÉRIE	QUIMIDROL	CAIXA	24	41,25	990,00							
110	LIMA DE KERR DE 31MM - 2ª SÉRIE	QUIMIDROL	CAIXA	24	41,25	990,00							
111	LIMA HEDSTRON DE 25MM - 1ª SÉRIE	QUIMIDROL	CAIXA	24	41,25	990,00							
112	LIMA HEDSTRON DE 25MM - 2ª SÉRIE	QUIMIDROL	CAIXA	24	41,25	990,00							
113	LIMALHA(LIGA DE PRATA PARA AMÁLGAMA)	METALMS	UNID	39	124,80	4.867,20							
114	LÍQUIDO DE DAKIM 0,5% C/ 1000ML	IODONTOSUL	LITRO	12	18,94	227,28							
115	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAM. M Especificação : Caixa com 100 unidades	NUGARD	CAIXA	240	36,20	8.688,00							
116	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAM. P Especificação : Caixa com 100 unidades	NUGARD	CAIXA	240	36,20	8.688,00							
117	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50	LABORIMPORT	CAIXA	78	9,79	763,62							
118	MACRO-ESCOVA	ODONTOMAR	UNID	3	52,60	157,80							
119	MACRO-MODELO	ODONTOMAR	UNID	3	254,90	764,70							
120	MATRIZ AÇO 0,5 M	PREVEN	CAIXA	12	2,65	31,80							
121	MICROBRUSH PINCEL - CX COM 100 UNIDADES	DENTSCARE	CAIXA	12	20,35	244,20							
122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	SSPLUS	UNID	12	12,23	146,76							
123	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	FRASCO	6	36,57	219,42							
124	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	FRASCO	6	36,57	219,42							
125	ÓXIDO DE ZINCO	MAQUIRA	UNID	52	11,50	598,00							
126	PAPEL CABONO P/ ARTICULAÇÃO C/12 FLS	IODONTOSUL	UNID	32	2,90	92,80							
127	PARAMONO CLOROFENAL CANFORADO 20ML (PMCC)	MAQUIRA	FRASCO	6	17,43	104,58							
128	PASTA PROFILÁTICA HERJOS 90G	MAQUIRA	UNID	20	11,55	231,00							
129	PEDRA POMES Especificação : Pedra pomes com 100g	MAQUIRA	UNID	20	12,85	257,00							
130	PINÇA MOSQUITO	CASSIFLEX	UNID	12	37,90	454,80							
131	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UNID	12	16,18	194,16							
132	PORTA AGULHA	LM	UNID	12	78,55	942,60							
133	PORTA AMALGAMA.	LM	CAIXA	12	49,95	599,40							
134	PORTA MATRIZ. Especificação : Porta matriz	LM	CAIXA	12	37,51	450,12							
135	PINCEL DESCARTÁVEL TB C/100(MICROBRUSH)	DENTSCARE	TUBO	65	20,35	1.322,75							
136	PINO FIBRA DE VIDRO Nº 01 P/ NUCLEO (REPOSIÇÃO)	MAQUIRA	PACOTE	12	77,45	929,40							
137	PINO FIBRA DE VIDRO Nº 02 P/ NUCLEO (REPOSIÇÃO)	MAQUIRA	PACOTE	12	77,45	929,40							
138	PINO FIBRA DE VIDRO Nº 03 P/ NUCLEO (REPOSIÇÃO)	MAQUIRA	PACOTE	12	77,45	929,40							
139	RESINA A.2(FILL MAGIC)	LLIS	UNID	65	44,10	2.866,50							
140	RESINA A.2 (BRILLIANT)	LLIS	UNID	39	44,10	1.719,90							
141	RESINA A.3 (FILL MAGIC)	LLIS	UNID	65	44,10	2.866,50							
142	RESINA A.3 (BRILLIANT)	LLIS	UNID	39	44,10	1.719,90							
143	RESINA A.3.5(FILL MAGIC). Especificação : Resina A 3.5 fill magic	LLIS	UNID	65	44,10	2.866,50							
144	RESINA A.3.5(BRILLIANT). Especificação : resia A.3.5 brilliant	LLIS	UNID	39	44,10	1.719,90							
145	RESINA AB1(FILL MAGIC)	LLIS	UNID	65	44,10	2.866,50							
146	RESINA AB1 (BRILLIANT)	LLIS	UNID	39	44,10	1.719,90							
147	RESINA AB2 (FILL MAGIC)	LLIS	UNID	65	44,10	2.866,50							
148	RESINA AB 2(BRILLIANT)	LLIS	UNID	39	44,10	1.719,90							
149	REVELADOR - 475ML	CARESTREAN	FRASCO	24	23,27	558,48							
150	SELANTE	DFL	UNID	52	41,21	2.142,92							
151	SERINGA CARPUTE	CASSIFLEX	UNID	16	44,81	716,96							
152	SINDESMÓTOMO	LM	UNID	16	11,05	176,80							
153	SONDA EXPLORADORA	LM	UNID	26	8,40	218,40							
154	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	LM	UNID	13	8,40	109,20							
155	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9%.. Especificação : Soro fisiológico de 0,9% - frasco c/ 500ml	FARMA CE	UNID	130	5,95	773,50							
156	SOLUÇÃO DE MILTON 1000 ML	IODONTOSUL	LITRO	12	24,71	296,52							
157	STOPS DE SILICONE PARA LIMA - PCT COM 100 UND	MAQUIRA	PACOTE	4	37,10	148,40							
158	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL - PCT COM 40 UND	SSPLUS	PACOTE	100	8,88	888,00							
159	TAÇAS DE BORRACHA	PREVEN	UNID	60	1,70	102,00							
160	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM Especificação : caixa com 12 unidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade.	PREVEN	UNID	52	11,62	604,24							
161	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA - CX COM 150 UND	MICRODONT	CAIXA	12	23,73	284,76							
162	TIRA DE POLIESTER PCT C/50 UNID	KDENT	PACOTE	12	1,99	23,88							
163	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PCT C/ 500 UND	HNDESC	PACOTE	12	53,45	641,40							
164	AVENTAL PB 770 X 600 X 0,25 MM COM PROTETOR DE TIREOIDE	ODONTOLOGIC	UNID	1	606,00	606,00							
165	ARCO DE OSTBY - DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UNID	2	17,10	34,20							
166	ALICATE PERFURADOR DE DIQUE OU LENÇOL DE BORRACHA	CASSIFLEX	UNID	1	114,20	114,20							
167	ALMAGADOR CÁPSULA DIGITAL COM TAMPA PROTETORA DE ACRÍLICO Especificação : VOLTAGEM 220	SCHUSTER	UNID	1	1757,00	1.757,00							
168	CANULAS PARA ASPIRAÇÃO, INOX, 30X10, 30X15, 30X20 OU SIMILAR	KONNEN	UNID	1	25,11	25,11							
169	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CALU	UNID	6	404,78	2.428,68							
170	COLGADURAS INDIVIDUAIS P/	TECNODENT	UNID	6	5,10	30,60							

	RADIOGRAFIA					
171	CONTRA-ÂNGULO	CALU	UNID	6	562,20	3.373,20
172	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM COM 4 UND, AÇO INOXIDÁVEL	DENTSP LY	CAIXA	6	189,15	1.134,90
173	FOTOPOLIMERIZADOR TURBO LED 600 II	SCHUSTER	UNID	3	1765,30	5.295,90
174	GRAMPO Nº 210, AÇO INOXIDÁVEL (P/ INCISIVOS E CANINOS)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
175	GRAMPO Nº 211, AÇO INOXIDÁVEL (P/ INCISIVOS E CANINOS)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
176	GRAMPO Nº 212, AÇO INOXIDÁVEL (P/ INCISIVOS E CANINOS)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
177	GRAMPO Nº 206, AÇO INOXIDÁVEL (PRÉ MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
178	GRAMPO Nº 207, AÇO INOXIDÁVEL (PRÉ MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
179	GRAMPO Nº 208, AÇO INOXIDÁVEL (PRÉ MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
180	GRAMPO Nº 200, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
181	GRAMPO Nº 201, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
182	GRAMPO Nº 202, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
183	GRAMPO Nº 203, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
184	GRAMPO Nº 204, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
185	GRAMPO Nº 205, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
186	GRAMPO Nº 206, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
187	GRAMPO Nº 14, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
188	GRAMPO Nº 14A, AÇO INOX (MOLARES)	TECHEN EW	UNID	6	20,94	125,64
189	INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA COM 3 UNIDADES	JON	JOGO	45	24,04	1.081,80
190	MANDRIL METÁLICO P/ CONTRA-ÂNGULO	PREVEN	UNID	10	4,10	41,00
191	PORTA AMALGAMA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	3	49,93	149,79
192	PORTA MATRIZ, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	6	37,40	224,40
193	PORTA GRAMPO, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	1	97,00	97,00
194	RÉGUA MILIMETRADA	LM	UNID	3	24,98	74,94
195	SERINGA CARPUTE INOX	CASSIFLEX	UNID	12	44,05	528,60
196	SERINGA PARA ENDODONTIA DOBRÁVEL C/ REFLUXO	CASSIFLEX	UNID	2	49,41	98,82
197	SONDA EXPLORADORA Nº 05, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	6	10,35	62,10
198	SUGADOR CIRÚRGICO INOX	LM	UNID	2	26,99	53,98
199	AMALGAMA CÁPSULA 1 PORÇÃO - CX COM 50	METALMS	CAIXA	144	117,49	16.918,56
200	AMALGAMA CÁPSULA 2 PORÇÕES - CX COM 50	METALMS	CAIXA	144	209,80	30.211,20
201	MOLDEIRA DESCARTÁVEL DUPLA - CX COM 50 UNIDADES	TECHEN EW	CAIXA	12	65,20	782,40
202	ALAVANCAS SELDIN ADULTO IR, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
203	ALAVANCAS SELDIN ADULTO 1L, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
204	ALAVANCAS SELDIN ADULTO O2, AÇO INOXIDÁVEL	LM	CONJUNTO	2	83,83	167,66
205	ALAVANCAS APICAIS Nº 302, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
206	ALAVANCAS APICAIS Nº 303, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
207	ALAVANCAS APICAIS Nº 304, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	2	27,91	55,82
208	APLICADOR DUPLO DE HIDROXIDO DE CALCIO, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	9	10,48	94,32
209	BANDEJA PARA INSTRUMENTOS CLÍNICOS, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXINOR	UNID	15	40,84	612,60
210	BRUNIDOR Nº33 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
211	BRUNIDOR Nº30 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
212	BRUNIDOR Nº29 - AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	9	8,44	75,96
213	CINZEL PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNID	6	20,60	123,60
214	COLHER DE DENTISTA - DIVERSOS TAMANHOS, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	15	8,43	126,45
215	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 01 (HOLLEMBACK)	CASSIFLEX	UNID	10	10,45	104,50
216	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 03 (HOLLEMBACK)	CASSIFLEX	UNID	10	10,45	104,50
217	CONDENSADORES PARA AMALGAMA Nº 06 (HOLLEMBACK)	CASSIFLEX	UNID	10	10,45	104,50
218	ESPÁTULA 31, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27
219	ESPÁTULA 36, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27
220	ESPÁTULA 7, AÇO INOXIDÁVEL	LM	UNID	3	11,09	33,27
221	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	INDUSBELLO	UNID	3	80,82	242,46
222	ESPÁTULA ANTI-ADERENTE Nº 03, AÇO INOXIDÁVEL	INDUSBELLO	UNID	12	94,72	1.136,64
223	LÂMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR	PHILIP	UNID	6	137,00	822,00
224	MICROMOTOR	CALU	UNID	3	526,90	1.580,70
225	PLACA DE VIDRO LISA	PREVEN	UNID	3	16,21	48,63
226	PINÇA CLÍNICA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	15	12,24	183,60
227	PORTA ALGODÃO REDONDO, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXINOR	UNID	3	63,62	190,86
228	PORTA GAZE, AÇO INOXIDÁVEL	FLEXINOR	UNID	3	152,42	457,26
229	RASPADOR ÓSSEO 5MM	QUINELATO	UNID	12	311,10	3.733,20
230	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	6	47,92	287,52
231	TESOURA CIRÚRGICA RETA, AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UNID	15	47,92	718,80
232	PRIME E BOND	MAQUIRA	UNID	30	41,15	1.234,50
233	COLTOSOL Especificação: Embalagem contendo uma seringa com 5 gramas	COLTEN E	UNID	50	30,76	1.538,00

234	NEW BOND	TECHEN EW	UNID	20	17,90	358,00
	TOTAL					281.952,53

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº041/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa MERCADINHO BOM PREÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 15.108.802/0001-27, estabelecida na Avenida Manoel Matias, nº 523 - Centro - Bernardo do Mearim - Ma. Representada neste ato pela Sra. Izalene Vieira da Silva, CPF nº 670.375.773-91; RG nº 123554699-0 GEJSP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 26 de janeiro de 2016. Railson Ferreira de Sousa Sec. Mun. de Educação CPF: 847.172.203-82 Portaria nº 1401002/2014

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº042/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa M. B. SOUSA NETO - ME, CNPJ nº 01.014.706/0001-75, estabelecida na Rua Maneco Rego, nº 1129 - Centro - Pedreiras - MA, Representada neste ato pelo Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, CPF nº 508.545.003-59; RG nº 046758392012-7 SSP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim- MA, 26 de janeiro de 2016. Antônio Beserra de França Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº043/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa A. TORRES DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 04.181.291/0001-12, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 175 - Centro - Pedreiras - Ma, Representada neste ato pela Sr. Anquiles Torres da Silva, CPF nº 452.554.233-00; RG nº 1.581.128, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 26 de janeiro de 2016. Railson Ferreira de Sousa Sec. Mun. de Educação CPF: 847.172.203-82 Portaria nº 1401002/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2015 DATA DE ABERTURA: 19/01/2016 às 08:20 horas OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços na realização e animação do carnaval 2016 no Município de Bernardo do Mearim -MA.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 1512001/2015 referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, e considerando que foi expressamente consignada em ata a desistência pelo representante legal da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em favor desta empresa: W. N. DOS SANTOS COSTA - ME; CNPJ nº 12.444.893/0001-43 estabelecida à Rua Nova nº 618, Centro, Trizidela do Vale - MA. Representada neste ato pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, CPF nº 912.536.243-72, RG nº. 0130743319994 SSP/MA, o objeto da licitação, no valor total de R\$ 133.670,00(cento e trinta e três mil seiscentos e setenta reais). Bernardo do Mearim, 26 de janeiro de 2016. IZABEL VIEIRA DA SILVA Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude CPF: 864.148.013-72 Portaria: 0201010/2013

RELATÓRIO FINAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Município de Bernardo do Mearim por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude através da Presidente da Comissão Francisca Regilda Furtado Leite, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2015. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação á seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: W. N. DOS SANTOS COSTA - ME; CNPJ nº 12.444.893/0001-43 estabelecida à Rua Nova nº 618, Centro, Trizidela do Vale - MA. Representada neste ato pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, CPF nº 912.536.243-72, RG nº. 0130743319994 SSP/MA, **o objeto da licitação**, contratação de empresa para prestação de serviço na realização e animação do carnaval 2016, deste município, mediante o critério de menor preço no valor total de R\$ 133.670,00(cento e trinta e três mil seiscentos e setenta reais) em 20 de janeiro de 2016.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Izael Vieira da Silva, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do município de Bernardo do Mearim-MA, autoridade competente, conforme resultado indicado abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: W. N. DOS SANTOS COSTA - ME; CNPJ nº 12.444.893/0001-43 estabelecida à Rua Nova nº 618, Centro, Trizidela do Vale - MA. Representada neste ato pelo Sr. Wilfran Vieira dos Santos Costa, CPF nº 912.536.243-72, RG nº. 0130743319994 SSP/MA, **o objeto da licitação**, contratação de empresa para prestação de serviço na realização e animação do carnaval 2016, deste município, mediante o critério de menor preço no valor total de R\$ 133.670,00(cento e trinta e três mil seiscentos e setenta reais) em 26 de janeiro de 2016. A Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim-MA. Bernardo do Mearim, 26 de janeiro de 2016 Francisca Regilda Furtado Leite Presidente CCL CPF: 199.914.098-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PROCESSO Nº 1612002/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim (MA), Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **11.242.507/0001-99**, neste ato representado por **José Pereira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2111001/2014, de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2015**, conforme Ata da sessão realizada em 18/01/2016 e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições do Edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **material hospitalar e ambulatorial**, especificados nos itens 1 a 250 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 039/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

b. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem.

FORNECEDOR:

Razão Social: Atual Hospitalar Ltda-ME.

CNPJ/MF: 11.251.828/0001-39

Endereço: Rua Jamil de Miranda Gedeon, 421; Bairro Parque Piauí; CEP: 65.630-140. Timon (MA).

Contato: (99) 3326-8181. E-mail: atualhospitalar2@hotmail.com

Representante: Gilberto Rocha de Abreu

ITEM DO T.R.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT COM 100 UNIDADES Especificação: Espátula de madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização.	LABOR	PACOTE	230	R\$ 4,92	1131,60
2	AGULHA 13X4,5 P/ INSULINA Especificação: Caixa com 100 unidades	LABOR	CAIXA	300	R\$ 10,12	3036,00
3	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00
4	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 1/2 DE CÍRCULO TIPO GR	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00

5	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00
6	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) 25G 1/2 CX COM 25 UND	PROCAR E	CAIXA	50	R\$ 177,10	8855,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) 26G 1/2 CX COM 25 UND	PROCAR E	CAIXA	50	R\$ 177,10	8855,00
8	AGULHAS 20X5,5 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	490	R\$ 10,12	4958,80
9	AGULHAS 25X7,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
10	AGULHAS 25X8,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
11	AGULHAS 30X8,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
	AGULHAS 30X7,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	780	R\$ 10,12	7893,60
13	AGULHAS 40X12 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	117	R\$ 10,12	1184,04
14	ALFABETO Especificação: COM 130 LETRAS DE ALUMINIO	PREVTE CH	CONJUNTO	7	R\$ 248,68	1740,76
15	ÁLCOOL 70% 1LT Especificação: Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	210	R\$ 85,01	17852,10
16	ÁLCOOL 95% 1 LT Especificação: Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	500	R\$ 89,26	44630,00
17	ÁLCOOL 96% 1 LT Especificação: Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	140	R\$ 89,26	12496,40
18	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação: Caixa com 12 unidades	VICPHARMA	CAIXA	284	R\$ 88,87	25239,08
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Especificação: Pacote com 12 unidades	NÉVOA	PACOTE	250	R\$ 14,66	3665,00
20	ALGODÃO 0 COM AGULHA 3,0 CM Especificação: Caixa com 24	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00

	unidades						
21	ALGODÃO 0 SEM AGULHA 3,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00	
22	ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 4,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	45	R\$ 57,04	2566,80	
23	ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	NEVE	CAIXA	45	R\$ 57,04	2566,80	
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 06 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	120	R\$ 10,95	1314,00	
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 08 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	120	R\$ 11,04	1324,80	
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 13,43	2417,40	
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 13,80	2484,00	
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 14,78	2660,40	
29	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 250ML	LABOR	UND	91	R\$ 3,59	326,69	
30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 500ML	LABOR	UND	91	R\$ 4,37	397,67	
31	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	ROMED	UND	4	R\$ 325,16	1300,64	
32	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL	ROMED	UND	4	R\$ 311,88	1247,52	
33	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO NEONATO	ROMED	UND	4	R\$ 311,88	1247,52	
34	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	RESPIRE	UND	20	R\$ 237,36	4747,20	
	ÃO ULTRASSÔNICO BIVOLT						
35	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO BRIM/VELCRO INFANTIL	PA MED	UND	30	R\$ 161,00	4830,00	
36	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO NYLON/VELCRO ADULTO	PA MED	UND	90	R\$ 161,00	14490,00	
37	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	NEVE	PACOTE	300	R\$ 13,43	4029,00	
38	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	NEVE	PACOTE	300	R\$ 15,55	4665,00	
39	ATADURA DE CREPE 09 F 10CMX3M	CLEAN	PACOTE	500	R\$ 7,91	3955,00	
40	ATADURA DE CREPE 09 F 15CMX3M	CLEAN	PACOTE	500	R\$ 8,66	4330,00	
41	ATADURA DE CREPE 09 F 20CMX3M	CLEAN	PACOTE	500	R\$ 9,79	4895,00	
42	ATADURA GESSADA 8CMX3M	NEVE	CAIXA	100	R\$ 48,76	4876,00	
43	ATADURA GESSADA 10CMX3M	NEVE	CAIXA	100	R\$ 78,66	7866,00	
44	ATADURA GESSADA 15CMX3M	NEVE	CAIXA	100	R\$ 90,16	9016,00	
45	ATADURA GESSADA 20CMX4M	NEVE	CAIXA	100	R\$ 96,14	9614,00	
46	AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA Especificação : Pacote com 10 UNIDADES	JERSEY	PACOTE	300	R\$ 18,31	5493,00	
47	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	BALMAK	UND	3	R\$ 1.168,40	3505,20	
48	BOLSA TÉRMICA COM GEL	TERMOGEL	UND	14	R\$ 26,59	372,26	
49	BOTA DE BORRACHA Especificação : Cor branca, cano longo, em diversos tamanhos.	MERTINELI	UND	50	R\$ 69,00	3450,00	
50	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 7L	LABOR	UND	2000	R\$ 5,80	11600,00	
51	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 20L	LABOR	UND	800	R\$ 8,10	6480,00	

52	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA Especificação : Caixa plástica organizadora transparente com tampa, retangular, 01 litro.	SANREMO	UND	20	R\$ 21,76	435,20
53	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS	TERMO LAR	UND	10	R\$ 119,60	1196,00
54	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS	TERMO LAR	UND	3	R\$ 142,60	427,80
55	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
56	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
57	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
58	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
59	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
60	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
61	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
62	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/ BALÃO	PROTEC	UND	12	R\$ 8,74	104,88
63	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 14 Especificação : Caixa com 50 unidades	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
64	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 16 Especificação : Caixa com 50 unidades	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
65	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 18	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
66	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20 Especificação : Caixa com 50 unidades	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
67	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22 Especificação :	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
68	Caixa com 50 unidades CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24 Especificação : Caixa com 50 unidades	LABOR	CAIXA	50	R\$ 52,44	2622,00
69	CATETER TIPO OCULOS TAM. 12 Especificação : PCT C/10	C P L	PACOTE	208	R\$ 15,09	3138,72
70	CATETER TIPO OCULOS TAM. 14 Especificação : PCT C/ 10 UNID	C P L	PACOTE	208	R\$ 15,09	3138,72
71	CATETER TIPO OCULOS TAM. 16 Especificação : PCT C/10 UNID	C P L	PCAOTE	208	R\$ 15,09	3138,72
72	CLAMP UMBILICAL. Especificação : PCT C/50 UNID	LABOR	PACOTE	20	R\$ 63,02	1260,40
73	CONECTOR MULTIVIAS COM CLAMP Especificação : CX C/100 UNID	LABOR	CAIXA	33	R\$ 172,04	5677,32
74	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT Especificação : Caixa com 12	VICPHARMA	CAIXA	40	R\$ 150,14	6005,60
75	COLETOR C/ TAMPA ROSQUÍVEL TRANSPARENTE P/ FEZES E URINA UNIVERSAL 70ML	LABOR	PACOTE	30	R\$ 78,20	2346,00
76	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	LABOR	UND	800	R\$ 5,12	4096,00
77	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2000 ML Especificação : Unissex, não estéril com 100 unidades.	C P L	PACOTE	20	R\$ 1,13	22,60
78	COMPRESSA CIRÚRGICA 50X50 TIPO FRALDA	C P L	PACOTE	150	R\$ 69,46	10419,00
79	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO	VITAE	UND	310	R\$ 25,63	7945,30

	15X15CM MÉDIO					
80	DEGERMAN TE 1000 ML Especificação : Caixa com 12 unidades	VICPHA RMA		15	R\$ 220,58	3308,70
81	DESINFETA NTE HOSPITALA R 5LT	RIO QUIMIC A	UND	180	R\$ 26,68	4802,40
82	DETERGENT E ENZIMÁTIC O 1LT Especificação : Caixa com 12 unidades	VICPHA RMA	CAIXA	40	R\$ 350,85	14034,00
83	DISPOSITIV O DE INFUSÃO 2 VIAS COM CLAMPS	MEDSO NDA	UND	1300	R\$ 1,72	2236,00
84	DRENO DE PENROSE Nº1 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	20	R\$ 15,73	314,60
85	DRENO DE PENROSE Nº2 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	21	R\$ 15,73	330,33
86	DRENO DE PENROSE Nº3 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	18	R\$ 15,73	283,14
87	DRENO DE PENROSE Nº4 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	18	R\$ 15,73	283,14
88	DRENO DE PENROSE Nº5 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	15	R\$ 15,73	235,95
89	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32	C P L	KIT	35	R\$ 8,76	306,60
90	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14	C P L	KIT	18	R\$ 8,76	157,68
91	EQUIPO MACROGOT AS C/INJETOR LATERAL Especificação : EQUIPO MACROGOT AS C/INJETOR LATERAL	LABOR	UND	11.700	R\$ 1,72	20124,00
92	EQUIPO MICROGOTA S C/CONEXÃO Especificação : EQUIPO MICROGOTA	LABOR	UND	1.040	R\$ 1,79	1861,60

	S C/CONEXÃO					
93	EQUIPO PARA TRANSFUSÃ O DE SANGUE	LABOR	UND	500	R\$ 2,02	1010,00
94	ESCOVA PARA DEGERMER AÇÃO	LABOR	UND	1.040	R\$ 0,36	374,40
95	ESPARADRA PO CIRURGICO IMPERMEÁV EL COM CAPA 10CM X 4,5M	PROCM EX	UND	4.500	R\$ 13,48	60660,00
96	ESTETOSCÓ PIO ADULTO DUPLO Especificação : ESTETOSCÓ PIO ADULTO DUPLO	BIC	UND	50	R\$ 17,48	874,00
97	EXTENSOR PARA EQUIPO 40 CM.	LABOR	UND	520	R\$ 0,51	265,20
98	FILME PARA RX 18X24CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 152,72	9926,80
99	FILME PARA RX 24X30CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	78	R\$ 195,04	15213,12
100	FILME PARA RX 30X40CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 274,16	17820,40
101	FILME PARA RX 35X35CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 327,52	21288,80
102	FILME PARA RX 35X43CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 348,68	22664,20
103	FIO POLIPROPIL ENO MONOFILA MENTO VIOLETA P/ GINECOLOG IA E OBSTETRICI A 0	SHALON	CAIXA	40	R\$ 279,68	11187,20
104	FIO POLIPROPIL ENO MONOFILA MENTO VIOLETA P/ GINECOLOG IA E OBSTETRICI A 2.0	SHALON	CAIXA	40	R\$ 279,68	11187,20
105	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00
106	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00

	AGULHA - CX COM 24 UNIDADES						
107	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
108	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
109	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
110	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
111	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
112	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00	
113	FIO SUTURA EM MONOFILA MENTO POLIPROPIL ENO AZUL Nº 0 C/ AGULHA Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 279,68	13984,00	
114	FIO SUTURA EM MONOFILA MENTO POLIPROPIL ENO AZUL Nº 2-0 C/ AGULHA Especificação : Cixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 279,68	13984,00	
115	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 COM AGULHA 1,7 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00	
116	FITA SEDA PRETA TR Especificação : Caixa com 24 unidades ANÇADA Nº	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00	
	3-0 COM AGULHA 1,7 CM						
117	FITA HIPOALERG ENICA PARA PELE SENSÍVEL Especificação : Cor branca, tam: 50mm x 10m, capa/carretel	CIEX	UND	450	R\$ 4,32	1944,00	
118	FITA PARA AUTOCLAV E	CIEX	UND	156	R\$ 4,51	703,56	
119	FITAS REAGENTES P/ GLICOSÍMET RO COMPATÍVE L COM A MARCA DO GLICOSIMET RO Especificação : Caixa com 50 unidades	ON CAL PLUS	CAIXA	200	R\$ 97,52	19504,00	
120	FIXADOR DE CÉLULAS SPRAY 100ML	ADLIN	UND	200	R\$ 11,50	2300,00	
121	FIXADOR E REFORÇADO R 9,5 L	FULGIFI LM	GALÃO	50	R\$ 138,97	6948,50	
122	FRASCOS P/ DIETA ENTERAL 300ML Especificação : FRASCOS P/ DIETA ENTERAL 300ML	C P L	UND	260	R\$ 1,56	405,60	
123	GAZE HIRÓFILA 9F 7,5 X 7,5 Especificação : GAZE HIRÓFILA 9F 7,5 x 7,5	CLEAN	PACOTE	1.430	R\$ 50,60	72358,00	
124	GEL PARA ULTRASSOM 5KG Especificação : GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTIS AN	GALÃO	20	R\$ 26,68	533,60	
125	GEL RECICLÁVE L (GELOX) 250ML Especificação : GEL RECICLÁVE L (GELOX) 250ML	TERMO GEL	UND	39	R\$ 6,26	244,14	
126	GEL RECICLÁVE L (GELOX) 400ML Especificação : GEL RECICLÁVE L (GELOX) 400ML	TERMO GEL	UND	39	R\$ 8,19	319,41	
127	GEL RECICLÁVE	TERMO GEL	UND	39	R\$ 9,18	358,02	

	L (GELOX) 500ML Especificação : GELO RECICLÁVE L (GELOX) 500ML						
128	GLICOSÍMETRO COM MEMÓRIA P/ 365 TESTES, DATA E HORA, MÉDIA DE RESULTADO DE 14FFF	ON CAL PLUS	UND	100	R\$ 58,88	5888,00	
129	GLUTARAL DEÍDO 2%, GALÃO 5 LT	CINORD	GALÃO	200	R\$ 84,46	16892,00	
130	GORRO DESCARTÁVEL COM 100, COM ELÁSTICO	JERSEY	PACOTE	100	R\$ 15,27	1527,00	
131	KIT CESAREA CROMADO 0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 299,00	31096,00	
132	KIT CESAREA NYLON 4.0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 299,00	31096,00	
133	KIT CESAREA SIMPLES 2.0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 299,00	31096,00	
134	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICOLICO 0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 387,32	40281,28	
135	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 2.0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 387,32	40281,28	
136	KIT OBSTETRICO CROMADO 0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 299,00	31096,00	
137	KIT OBSTETRICO CROMADO 2.0 C/AGULHA.	SHALON	UND	104	R\$ 299,00	31096,00	
138	KIT PAPANICOL AU TAM. P Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ADLIN	UND	2.600	R\$ 2,87	7462,00	
139	KIT PAPANICOL	ADLIN	UND	1.500	R\$ 3,27	4905,00	

	AU TAM. M Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
140	KIT DE PAPANICOL AU TAM. G Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ADLIN	UND	2600	R\$ 3,67	9542,00	
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	52	R\$ 35,88	1865,76	
142	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	52	R\$ 35,88	1865,76	
143	LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA - POTENCIA 50W - TENSÃO 12V - BASE G5,3 - INTENSIDADE	GOLDE N	UND	38	R\$ 13,14	499,32	
144	LANCETAS PARA GLICOSIMETRO Especificação : Compatível com o glicosímetro	LABOR	CAIXA	200	R\$ 41,95	8390,00	
145	LANTERNA CLÍNICA MODELO CANETA (PUPILA) Especificação : Uso com 02 pilhas AA. Embalagem com dados de identificação do produto e	PROTEC	UND	30	R\$ 40,48	1214,40	

	marca do fabricante					
146	LANTERNA PARA EXAME CLÍNICO DE MÃO GRANDE	PROTEC	UND	30	R\$ 42,32	1269,60
147	LUVAS DE PROCEDIMENTO P Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	520	R\$ 27,42	14258,40
148	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M. Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CAIXA	520	R\$ 27,42	14258,40
149	LUVAS DE PROCEDIMENTO G Especificação : CX C/100 UNID	MEDIX	CAIXA	520	R\$ 27,42	14258,40
150	LUVAS ESTÉREIS Nº 6,5 Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAXITE X	PAR	900	R\$ 1,46	1314,00
151	LUVAS ESTÉREIS Nº 7,0 Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAXITE X	PAR	1.000	R\$ 1,46	1460,00
152	LUVAS ESTÉREIS 7,5 Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação,	MAXITE X	PAR	1000	R\$ 1,46	1460,00

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
153	LUVAS ESTÉREIS Nº 8,0 Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAXITE X	PAR	1200	R\$ 1,46	1752,00
154	LUVAS ESTÉREIS Nº 8,5 Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MAXITE X	PAR	1200	R\$ 1,46	1752,00
155	LUVAS DESCARTÁVEL Nº 8,0 Especificação : LUVAS DESCARTÁVEL Nº 8,0	BRANDS	UND	2.600	R\$ 1,46	3796,00
156	MALHA TUBULAR 10CM X 15M Especificação : MALHA TUBULAR 10CM x 15M	BRANDS	UND	104	R\$ 24,24	2520,96
157	MALHA TUBULAR 15CM X 15M Especificação : MALHA TUBULAR 15CM x 15M	BRANDS	UND	104	R\$ 26,50	2756,00
158	MALHA TUBULAR 20CM X 15M Especificação : MALHA TUBULAR 20CM x 15M	BRANDS	UND	104	R\$ 34,78	3617,12
159	MALHA TUBULAR 6CM X 15M Especificação : MALHA TUBULAR 6CM x 15M	BRANDS	UND	104	R\$ 20,24	2104,96
160	MALHA	BRANDS	UND	117	R\$	2529,54

	TUBULAR 8CM X 15M Especificação : MALHA TUBULAR 8CM x 15M				21,62		
161	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇ ÃO ADULTO Especificação : MÁSCARA P/ NEBULIZAÇ ÃO ADULTO	NEBULA R	UND	78	R\$ 4,14	322,92	
162	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇ ÃO INFANTIL Especificação: MÁSCARA P/ NEBULIZAÇ ÃO INFANTIL	JERSEY	UND	78	R\$ 4,14	322,92	
163	MÁSCARA CIRÚRGICA SEMI- FACIAL Especificação : Máscara cirurgica, semi-facial, descartável, simples, retangular, confeccionada a bade de polipropileno, gramatura 20g/m2, que garante boa ventilação, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto.	LABOR	UND	1.200	R\$ 0,17	204,00	
164	MICROLANC ETA Especificação : Micro lanceta, embalagem com 200 unidades.	THECNO FIO	CAIXA	91	R\$ 29,44	2679,04	
165	MONONYLO N 0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	64	R\$ 42,32	2708,48	
166	MONONYLO N 2-0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	64	R\$ 42,32	2708,48	
167	MONONYLO N 3-0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	64	R\$ 42,32	2708,48	
168	MONONYLO N 4-0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	42	R\$ 42,32	1777,44	
169	MONONYLO N 5-0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	42	R\$ 42,32	1777,44	
170	MONONYLO N 6-0 COM AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	THECNO FIO	CAIXA	42	R\$ 42,32	1777,44	
171	ÓCULOS DE PROTEÇÃO; Especificação : A embalagem deverá estar impresso dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	J PROLAB	UND	30	R\$ 13,39	401,70	
172	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL Especificação : A embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PROTEC	UND	4	R\$ 326,60	1306,40	
173	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZA ÇÃO COM 500M TAM: 30X30CM Especificação : PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZA ÇÃO COM 500M TAM: 30x30CM	VEDAM AX	UND	65	R\$ 182,16	11840,40	
174	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZA ÇÃO COM 500M TAM: 50X50CM Especificação : PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZA ÇÃO COM 500M TAM: 50x50CM	VEDAM AX	UND	65	R\$ 204,24	13275,60	
175	PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSOR A Especificação : PAPEL TÉRMICO	VICPHA RMA	UND	52	R\$ 58,88	3061,76	

	UPP - 1105/5 110MMx20M PARA IMPRESSOR A						
176	P.V.P.I. Especificação : Polivinil + pirrolidona + iodo + eter + sulfato de sódio, embalagem com 1000ml.	VICPHA RMA	LITRO	260	R\$ 20,64	5366,40	
177	POVIDINE TOPICO 1 LT Especificação : Anti-séptico para curativos em geral, uso pediátrico e adulto. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	JERSEY	UND	800	R\$ 18,38	14704,00	
178	PROPÉS Especificação : PCT C/100 UNID	W MARTIN S	PACOTE	40	R\$ 15,27	610,80	
179	REGULADO R DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO Especificação : A embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	W MARTIN S	UND	15	R\$ 458,16	6872,40	
180	REGULADO R P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETR O COMPATÍVE L C/ TODOS OS TAMANHOS Especificação : Regular para cilindro de oxigênio com manômetro compatível com todos os tamanhos de	FULGIFI LM	UND	15	R\$ 458,16	6872,40	

	cilindro. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.						
181	REVELADOR E FIXADOR 9,5 L	LABOR	CAIXA	15	R\$ 138,97	2084,55	
182	SAFIL GEEN C/ AGULHA - CX COM 36 UNIDADES. Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	-	CAIXA	70	0,00	0,00	
183	SCALP Nº 19 - CX COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	26	R\$ 31,28	813,28	
184	SCALP Nº 21 - CX COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	26	R\$ 31,28	813,28	
185	SCALP Nº 23 - CX COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	50	R\$ 31,28	1564,00	
186	SCALP Nº 25 - CX COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	26	R\$ 31,28	813,28	
187	SCALP Nº 27 - CX COM 100 UNIDADES	LABOR	CAIXA	26	R\$ 31,28	813,28	
188	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP (P/ ESTERILIZA ÇÃO) C: 355XL	CRISTÓ FOLI	UND	1	R\$ 1.517,08	1517,08	
189	SERINGA 10 ML C/ AGULHA - CX COM 250 UNIDADES	LABOR	CAIXA	75	R\$ 120,52	9039,00	
190	SERINGA 10 ML S/ AGULHA - CX COM 250 UNIDADES	LABOR	CAIXA	100	R\$ 105,80	10580,00	
191	SERINGA 1 ML S/ AGULHA - CX COM 200 UNIDADES	LABOR	CAIXA	65	R\$ 80,96	5262,40	

192	SERINGA 1 ML C/ AGULHA - CX COM 200 UNIDADES	LABOR	CAIXA	80	R\$ 86,48	6918,40
193	SERINGA 3 ML C/AGULHA - CX COM 200 UNIDADES	LABOR	CAIXA	100	R\$ 60,72	6072,00
194	SERINGA 3 ML S/ AGULHA - CX COM 200 UNIDADES	LABOR	CAIXA	100	R\$ 56,12	5612,00
195	SERINGA 5 ML C/ AGULHA	LABOR	CAIXA	100	R\$ 62,56	6256,00
196	SERINGA 5 ML S/ AGULHA	LABOR	CAIXA	100	R\$ 57,96	5796,00
197	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	C P L	CAIXA	38	R\$ 8,48	322,24
198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	C P L	CAIXA	38	R\$ 8,48	322,24
199	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	C P L	CAIXA	40	R\$ 8,48	339,20
200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	C P L	CAIXA	18	R\$ 8,91	160,38
201	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	C P L	CAIXA	18	R\$ 8,91	160,38
202	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	C P L	CAIXA	18	R\$ 9,75	175,50
203	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	C P L	CAIXA	18	R\$ 10,88	195,84
204	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	C P L	CAIXA	18	R\$ 11,36	204,48
205	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	C P L	CAIXA	18	R\$ 12,36	222,48
206	SONDA FOLEY Nº 10 Especificação : COM 10 UNIDADES	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
207	SONDA FOLEY 12 Especificação : COM 10 UNIDADES	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
208	SONDA FOLEY 14 Especificação : COM 10 UNIDADES	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
209	SONDA FOLEY 16 Especificação : COM 10 UNIDADES	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
210	SONDA	LABOR	PACOTE	50	R\$	1835,50
	FOLEY 18 Especificação : COM 10 UNIDADES					36,71
211	SONDA FOLEY 20 Especificação : COM 10 UNIDADES	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
212	SONDA FOLEY 22 Especificação : CX C/10UNID	LABOR	PACOTE	50	R\$ 36,71	1835,50
213	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº06 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 7,17	143,40
214	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº08 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 7,17	143,40
215	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº12 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 7,87	157,40
216	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº14 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 9,75	195,00
217	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº16 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 10,12	202,40
218	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº18 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 10,12	202,40
219	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº20 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 10,58	211,60
220	SONDA NASOGASTR ICA CURTA Nº04 Especificação : COM 10 UNIDADES	C P L	PACOTE	20	R\$ 7,17	143,40
221	SONDA NASOGASTR ICA LONGA Nº04	C P L	PACOTE	18	R\$ 10,67	192,06
222	SONDA NASOGASTR ICA LONGA Nº06	C P L	PACOTE	18	R\$ 11,32	203,76
223	SONDA NASOGASTR	C P L	PACOTE	18	R\$ 12,42	223,56

	ICA LONGA Nº10					
224	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	C P L	PACOTE	18	R\$ 12,77	229,86
225	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	C P L	PACOTE	18	R\$ 12,99	233,82
226	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	C P L	PACOTE	18	R\$ 13,21	237,78
227	SONDA RETAL Nº 04 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	24	R\$ 8,10	194,40
228	SONDA RETAL Nº 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	24	R\$ 8,10	194,40
229	SONDA RETAL Nº 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,10	129,60
230	SONDA RETAL Nº 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,21	131,36
231	SONDA RETAL Nº 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,26	132,16
232	SONDA RETAL Nº 16 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	18	R\$ 8,87	159,66
233	SONDA RETAL Nº 18 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,92	142,72
234	SONDA RETAL Nº 22 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 9,18	146,88
235	SONDA RETAL Nº 24 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 9,43	150,88
236	SONDA URETRAL Nº 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 7,87	196,75
237	SONDA URETRAL Nº 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 8,17	204,25
238	SONDA URETRAL Nº 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	15	R\$ 8,17	122,55
239	SONDA URETRAL Nº 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	35	R\$ 8,48	296,80

240	SONDA URETRAL Nº 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 8,48	212,00
241	TERMÔMETRO CLINICO Especificação : Termometro cilindrico para medir febre, com graduação 35 a 42 graus centigrados.	INCOTHERM	UND	200	R\$ 7,08	1416,00
242	TOUCA DESCATÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES	JERSEY	PACOTE	120	R\$ 15,27	1832,40
243	TUBO DE LATEX PARA GARROTE 3X5MM.	LABOR	METRO	76	R\$ 3,31	251,56
244	TUBO DE SILICONE;	LABOR	METRO	260	R\$ 3,31	860,60
245	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML	PROTEC	UND	12	R\$ 37,39	448,68
246	UNIDADE MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTATIL PARA EMERGENCIA C/ CILINDRO DE 7L	W MARTINS	UND	3	R\$ 2.748,96	8246,88
247	VASELINA LIQUIDA 1LTS	VICPHARMA	UND	130	R\$ 11,96	1554,80
248	PRÉSERVATIVO MASCULINO	BLOWTEX	UND	6.500	R\$ 0,61	3965,00
249	BOBINA DE PAPEL PARA ECG - TAM. 58X30	ECAFIX	UND	30	R\$ 7,31	219,30
250	DRENO PARA SUÇÃO 500ML Especificação : Canula com agulha 6.4mm/1/4", 19fr, sistema fechado de drenagem contínua - tipo sanguíneo.	C P L	UND	200	R\$ 8,76	1752,00
TOTAL GERAL						1.317.390,93

3. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

a. Neste procedimento será permitida a adesão à Ata por órgão não participantes.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- b. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014.
- c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- e. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- f. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de haver, observará a classificação original.
- g. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- h. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- i. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- a. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
 - Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- b. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- a. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
 - O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permaneça vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação
- b. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5(cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
 - Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
 - É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência, que estabelece as Obrigações da Contratante e Contratada, os critérios de Recebimento e Aceitação do Objeto, a disciplina do pagamento, do controle da execução do contrato e das infrações e sanções administrativas.
- b. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2015** e a proposta da empresa.
- c. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014.
- d. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 2111001/2014, de 2014, do Decreto Municipal nº 2411001/2014, de 2014, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- e. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.
- f. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Município de Bernardo do Mearim (MA), 26 de janeiro de 2016. Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde José Pereira Barbosa CPF: 642.677.413-87 Portaria nº 0201003/2013 Representante do Órgão ATUAL HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 11.251.828/0001-39 GILBERTO ROCHA DE ABREU CPF: 306.054.743-20 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 PROCESSO Nº 1612002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612002/2015. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº: 11.251.828/0001-39. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Hospitalar e Ambulatorial. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** José Pereira Barbosa – Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde; como Gerenciadora a empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA ME; representada pelo senhor Gilberto Rocha de Abreu, como detentor do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 26 de janeiro de 2016

ITEM DO T.R.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT COM 100 UNIDADES Especificação: Espátula de madeira lisa, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização.	LABOR	PACOTE	230	R\$ 4,92	1131,60
2	AGULHA 13X4,5 P/ INSULINA Especificação : Caixa com 100 unidades	LABOR	CAIXA	300	R\$ 10,12	3036,00
3	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00
4	AGULHA DE SUTURA CILINDRICA 1/2 DE CÍRCULO TIPO GR	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00
5	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	PROCAR E	CAIXA	40	R\$ 39,10	1564,00
6	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) 25G 1/2 CX COM 25 UND	PROCAR E	CAIXA	50	R\$ 177,10	8855,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA (RAQUI) 26G 1/2 CX COM 25 UND	PROCAR E	CAIXA	50	R\$ 177,10	8855,00
8	AGULHAS 20X5,5 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	490	R\$ 10,12	4958,80
9	AGULHAS 25X7,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
10	AGULHAS 25X8,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
11	AGULHAS 30X8,0 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	500	R\$ 10,12	5060,00
12	AGULHAS 30X7,0	LABOR	CAIXA	780	R\$	7893,60

	CX COM 100 UND.				10,12	
13	AGULHAS 40X12 CX COM 100 UND.	LABOR	CAIXA	117	R\$ 10,12	1184,04
14	ALFABETO Especificação : COM 130 LETRAS DE ALUMINIO	PREVTE CH	CONJUNTO	7	R\$ 248,68	1740,76
15	ÁLCOOL 70% 1LT Especificação : Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	210	R\$ 85,01	17852,10
16	ÁLCOOL 95% 1 LT Especificação : Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	500	R\$ 89,26	44630,00
17	ÁLCOOL 96% 1 LT Especificação : Caixa com 12 unidades	ITAJÁ	CAIXA	140	R\$ 89,26	12496,40
18	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação : Caixa com 12 unidades	VICPHARMA	CAIXA	284	R\$ 88,87	25239,08
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Especificação : Pacote com 12 unidades	NÉVOA	PACOTE	250	R\$ 14,66	3665,00
20	ALGODÃO 0 COM AGULHA 3,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00
21	ALGODÃO 0 SEM AGULHA 3,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00
22	ALGODÃO 2-0 COM AGULHA 4,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	45	R\$ 57,04	2566,80
23	ALGODÃO 3-0 COM AGULHA 3,0 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	NEVE	CAIXA	45	R\$ 57,04	2566,80
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 06 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	120	R\$ 10,95	1314,00
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 08 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	120	R\$ 11,04	1324,80
26	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 13,43	2417,40
27	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 13,80	2484,00
28	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 Especificação : Pacote com 12 unidades	NEVE	PACOTE	180	R\$ 14,78	2660,40
29	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 250ML	LABOR	UND	91	R\$ 3,59	326,69
30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE DE 500ML	LABOR	UND	91	R\$ 4,37	397,67
31	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO	ROMED	UND	4	R\$ 325,16	1300,64
32	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL	ROMED	UND	4	R\$ 311,88	1247,52
33	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO NEONATO	ROMED	UND	4	R\$ 311,88	1247,52
34	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO ULTRASSÔNICO BIVOLT	RESPIRE	UND	20	R\$ 237,36	4747,20
35	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO BRIM/VELCRO - INFANTIL	PA MED	UND	30	R\$ 161,00	4830,00
36	APARELHO DE PA COM	PA MED	UND	90	R\$ 161,00	14490,00

84	DRENO DE PENROSE Nº1 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	20	R\$ 15,73	314,60						
85	DRENO DE PENROSE Nº2 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	21	R\$ 15,73	330,33						
86	DRENO DE PENROSE Nº3 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	18	R\$ 15,73	283,14						
87	DRENO DE PENROSE Nº4 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	18	R\$ 15,73	283,14						
88	DRENO DE PENROSE Nº5 Especificação : PCT C/12 UNID	C P L	PACOTE	15	R\$ 15,73	235,95						
89	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32	C P L	KIT	35	R\$ 8,76	306,60						
90	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14	C P L	KIT	18	R\$ 8,76	157,68						
91	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL Especificação : EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR	UND	11.700	R\$ 1,72	20124,00						
92	EQUIPO MICROGOTAS C/CONEXÃO Especificação : EQUIPO MICROGOTAS C/CONEXÃO	LABOR	UND	1.040	R\$ 1,79	1861,60						
93	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	LABOR	UND	500	R\$ 2,02	1010,00						
94	ESCOVA PARA DEGERMERAÇÃO	LABOR	UND	1.040	R\$ 0,36	374,40						
95	ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 10CM X 4,5M	PROCM EX	UND	4.500	R\$ 13,48	60660,00						
96	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO Especificação : ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO	BIC	UND	50	R\$ 17,48	874,00						
97	EXTENSOR PARA EQUIPO 40 CM.	LABOR	UND	520	R\$ 0,51	265,20						
98	FILME PARA RX 18X24CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 152,72	9926,80						
99	FILME PARA RX 24X30CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	78	R\$ 195,04	15213,12						
100	FILME PARA RX 30X40CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 274,16	17820,40						
101	FILME PARA RX 35X35CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 327,52	21288,80						
102	FILME PARA RX 35X43CM - CX COM 100 FOLHAS	FULGIFI LM	CAIXA	65	R\$ 348,68	22664,20						
103	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO VIOLETA P/ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0	SHALON	CAIXA	40	R\$ 279,68	11187,20						
104	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO VIOLETA P/ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2.0	SHALON	CAIXA	40	R\$ 279,68	11187,20						
105	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
106	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
107	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
108	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
109	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
110	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
111	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
112	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA - CX COM 24 UNIDADES	SHALON	CAIXA	50	R\$ 113,16	5658,00						
113	FIO SUTURA EM MONOFILAMENTO POLIPROPILENO AZUL Nº 0 C/ AGULHA Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 279,68	13984,00						
114	FIO SUTURA EM MONOFILAMENTO POLIPROPILENO AZUL Nº 2-0 C/ AGULHA Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 279,68	13984,00						
115	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 COM AGULHA 1,7 CM Especificação : Caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00						
116	FITA SEDA PRETA TR Especificação : Caixa com 24 unidades ANÇADA Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 CM	SHALON	CAIXA	50	R\$ 57,04	2852,00						
117	FITA HIPOALERGENICA PARA PELE SENSÍVEL Especificação : Cor branca, tam: 50mm x 10m, capa/carretel	CIEX	UND	450	R\$ 4,32	1944,00						
118	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX	UND	156	R\$ 4,51	703,56						
119	FITAS REAGENTES P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM A MARCA DO GLICOSÍMETRO Especificação : Caixa com 50 unidades	ON CAL PLUS	CAIXA	200	R\$ 97,52	19504,00						
120	FIXADOR DE CÉLULAS SPRAY 100ML	ADLIN	UND	200	R\$ 11,50	2300,00						
121	FIXADOR E REFORÇADOR 9,5 L	FULGIFI LM	GALÃO	50	R\$ 138,97	6948,50						
122	FRASCOS P/ DIETA ENTERAL 300ML Especificação : FRASCOS P/ DIETA ENTERAL 300ML	C P L	UND	260	R\$ 1,56	405,60						
123	GAZE HIROFILA 9F 7,5 X 7,5 Especificação : GAZE HIROFILA 9F 7,5 x 7,5	CLEAN	PACOTE	1.430	R\$ 50,60	72358,00						
124	GEL PARA ULTRASSOM 5KG Especificação : GEL PARA ULTRASSOM 5KG	FORTIS AN	GALÃO	20	R\$ 26,68	533,60						
125	GEL RECICLÁVEL	TERMO GEL	UND	39	R\$ 6,26	244,14						

	UNIDADES					
228	SONDA RETAL Nº 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	24	R\$ 8,10	194,40
229	SONDA RETAL Nº 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,10	129,60
230	SONDA RETAL Nº 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,21	131,36
231	SONDA RETAL Nº 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,26	132,16
232	SONDA RETAL Nº 16 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	18	R\$ 8,87	159,66
233	SONDA RETAL Nº 18 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 8,92	142,72
234	SONDA RETAL Nº 22 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 9,18	146,88
235	SONDA RETAL Nº 24 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	16	R\$ 9,43	150,88
236	SONDA URETRAL Nº 06 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 7,87	196,75
237	SONDA URETRAL Nº 08 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 8,17	204,25
238	SONDA URETRAL Nº 10 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	15	R\$ 8,17	122,55
239	SONDA URETRAL Nº 12 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	35	R\$ 8,48	296,80
240	SONDA URETRAL Nº 14 - CAIXA COM 10 UNIDADES	C P L	CAIXA	25	R\$ 8,48	212,00
241	TERMÔMETRO CLÍNICO Especificação : Termometro cilindrico para medir febre, com graduação 35 a 42 graus centígrados.	INCOTHERM	UND	200	R\$ 7,08	1416,00
242	TOUCA DESCATÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES	JERSEY	PACOTE	120	R\$ 15,27	1832,40
243	TUBO DE LATEX PARA GARROTE 3X5MM.	LABOR	METRO	76	R\$ 3,31	251,56
244	TUBO DE SILICONE;	LABOR	METRO	260	R\$ 3,31	860,60
245	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML	PROTEC	UND	12	R\$ 37,39	448,68
246	UNIDADE MÓVEL DE OXIGÊNIO PORTÁTIL PARA EMERGENCIA C/ CILINDRO DE 7L	W MARTINS	UND	3	R\$ 2.748,96	8246,88
247	VASELINA LIQUIDA 1LTS	VICPHARMA	UND	130	R\$ 11,96	1554,80
248	PRESERVATIVO MASCULINO	BLOWTEX	UND	6.500	R\$ 0,61	3965,00
249	BOBINA DE PAPEL PARA ECG - TAM. 58X30	ECAFIX	UND	30	R\$ 7,31	219,30
250	DRENO PARA SUÇÃO 500ML Especificação : Canula com agulha 6.4mm/1/4", 19fr, sistema fechado de drenagem contínua - tipo sanguíneo.	C P L	UND	200	R\$ 8,76	1752,00
TOTAL GERAL					1.317.390,93	




ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Av. Manoel Matias s/nº, centro
Bernardo do Mearim - MA

site
www.bernardodomearim.ma.gov.br

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita

Antonio Beserra de França
Secretario de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PROCESSO Nº 1612003/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim(MA) Poder Executivo, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, Bernardo do Mearim, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado por Antonio Beserra de França, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado pela Portaria nº 0201002/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2015**, conforme Ata da sessão realizada em 18/01/2016 e publicada no 18/01/2016,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, tendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

9. DO OBJETO

9.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **material de higiene e limpeza**, especificados nos itens 1 a 54 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 040/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR:	
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO BOM PREÇO LTDA-EPP	
CNPJ/MF: 15.108.802/0001-97,	
ENDEREÇO: na Av. Manoel Matias, 523, Centro, CEP 65.723-000, no Município de Bernardo do Mearim(MA)	
CONTATOS: (99) 98438-4610	
REPRESENTANTE: Ana Caroliny Silveira de Araujo. CPF nº 026.300.493-70, RG 021111162002-0 SSP/MA.	

Nº ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	FC	Unidade	14.000	1,75	24.500,00
02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	NUTRILAR	Litro	950	2,95	2.802,50
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	FC	Unidade	5.900	2,95	17.405,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	PLASTNORT	Unidade	510	8,95	4.564,50
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	PLASTNORT	Unidade	300	11,95	3.585,00
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	PLASTNORT	Unidade	1.700	3,95	6.715,00
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	PLASTNORT	Unidade	440	15,95	7.018,00
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 30L	PLASTNORT	Unidade	360	21,95	7.902,00

	<i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.					
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	PLASTNORT	Unidade	370	27,95	10.341,50
10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	PLASTNORT	Unidade	750	2,85	2.137,50
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	NUTRILAR	Unidade	900	1,95	1.755,00
12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	NUTRILAR	Unidade	16.800	1,85	31.080,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	EAIR WIK	Unidade	1.750	6,85	11.987,50
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	GAROTO	Unidade	17.800	1,05	18.690,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM PROLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	CONDOR	Unidade	1.750	1,95	3.412,50
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	MARANHÃO	Unidade	1.000	3,95	3.950,00
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	NUTRILAR	Unidade	4.650	0,45	2.092,50
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	3M	Unidade	600	2,95	1.770,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	MARANHÃO	Unidade	5.800	1,95	11.310,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	FIAT LUX	Pacote	1.200	2,45	2.940,00
21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	SNOOB	Pacote	11.500	1,95	22.425,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	BAYGON	Unidade	1.780	6,45	11.481,00
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brulho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	NUTRILAR	Unidade	6.200	1,95	12.090,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	AZULIN	Unidade	12.000	3,35	40.200,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	VIDREX	Unidade	3.700	6,45	23.865,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO	REMOVEX	Unidade	13.000	2,95	38.350,00

	MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.					
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.	PLASTNORT	Unidade	2.250	1,95	4.387,50
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	ASSOLAM	Unidade	5.500	1,25	6.875,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	POLIFLOR	Unidade	1.600	5,45	8.720,00
30	LUVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	VOLK	Par	16.400	3,15	51.660,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	PLASTNORT	Unidade	1.650	2,95	4.867,50
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	MARANHÃO	Unidade	5.000	3,95	19.750,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	MARANHÃO	Unidade	4.700	1,95	9.165,00
34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	PERSONAL	Pacote	18.500	4,45	82.325,00
35	PAPEL TOALHA <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	SNOOB	Unidade	8.600	2,95	25.370,00
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	GAROTO	Unidade	700	1,45	1.015,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	MARANHÃO	Unidade	2.400	4,95	11.880,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRINCESA	Unidade	7.100	1,45	10.295,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	OMO	Unidade	10.300	3,75	38.625,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IPÊ	Unidade	8.200	0,95	7.790,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BRASILEIRI NHO	Pacote	27.000	1,15	31.050,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BRASILEIRI NHO	Pacote	26.800	1,15	30.820,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	BRASILEIRI NHO	Pacote	27.600	1,25	34.500,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	BRASILEIRI NHO	Pacote	26.400	1,45	38.280,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira,	BETANINE	Unidade	1.600	7,95	12.720,00

	comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.					
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.	MARANHÃO	Unidade	2.080	4,95	10.296,00
47	VASSOURA DE PIAÇAÇA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	MARANHÃO	Unidade	2.300	2,95	6.785,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	NATURAL	Unidade	7.100	0,95	6.745,00
49	CREME DENTAL <i>Especificação:</i> Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SORRISO	Unidade	3.350	1,75	5.862,50
50	CONDICIONADOR PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	SEDA	Unidade	920	3,45	3.174,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL <i>Especificação:</i> Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	DENTEX	Unidade	6.300	1,95	12.285,00
52	ESCOVA DENTAL ADULTO <i>Especificação:</i> Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.	DENTEX	Unidade	6.200	1,95	12.090,00
53	SHAMPOO PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	TRA LA LÁ	Unidade	800	2,95	2.360,00
54	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO <i>Especificação:</i> Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	ARTEX	Unidade	700	11,95	8.365,00
TOTAL GERAL						822.427,00

11. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

11.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

11.1.1. O Órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**

Nº ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	1,75	1.750,00
02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	Litro	500	2,95	1.475,00
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	Unidade	800	2,95	2.360,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	Unidade	200	8,95	1.790,00
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	Unidade	100	11,95	1.195,00
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	Unidade	150	3,95	592,50
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	Unidade	100	15,95	1.595,00
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 30L	Unidade	100	21,95	2.195,00

	<i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.				
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	Unidade	100	27,95	2.795,00
10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	Unidade	150	2,85	427,50
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	Unidade	100	1,95	195,00
12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	Unidade	1.500	1,85	2.775,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	Unidade	450	6,85	3.082,50
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	Unidade	1.300	1,05	1.365,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	Unidade	150	1,95	292,50
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	Unidade	150	3,95	592,50
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	Unidade	150	0,45	67,50
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	Unidade	100	2,95	295,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	Unidade	1.500	1,95	2.925,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	Pacote	150	2,45	367,50
21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	Pacote	1.000	1,95	1.950,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	Unidade	250	6,45	1.612,50
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	Unidade	500	1,95	975,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	Unidade	1.400	3,35	4.690,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	400	6,45	2.580,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	2,95	4.425,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.	Unidade	600	1,95	1.170,00
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	Unidade	1.000	1,25	1.250,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	Unidade	300	5,45	1.635,00
30	LÚVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	Par	1.200	3,15	3.780,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	Unidade	400	2,95	1.180,00
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	Unidade	1.300	3,95	5.135,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	Unidade	1.000	1,95	1.950,00

34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	Pacote	1.200	4,45	5.340,00
35	PAPEL TOALHA <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	Unidade	600	2,95	1.770,00
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	Unidade	100	1,45	145,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	Unidade	300	4,95	1.485,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1.000	1,45	1.450,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	Unidade	600	3,75	2.250,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1.200	0,95	1.140,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	2.000	1,15	2.300,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	1.800	1,15	2.070,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	1.600	1,25	2.000,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	1.400	1,45	2.030,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	Unidade	200	7,95	1.590,00
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.	Unidade	500	4,95	2.475,00
47	VASSOURA DE PIAÇA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	Unidade	500	2,95	1.475,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	Unidade	1.500	0,95	1.425,00
TOTAL GERAL					89.410,00

11.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Nº ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	6.000	1,75	10.500,00
02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	Litro	200	2,95	590,00
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	Unidade	1.800	2,95	5.310,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	Unidade	150	8,95	1.342,50
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	Unidade	100	11,95	1.195,00
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	Unidade	900	3,95	3.555,00
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	Unidade	130	15,95	2.073,50
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.	Unidade	200	21,95	4.390,00
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	Unidade	120	27,95	3.354,00

10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	Unidade	400	2,85	1.140,00
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	Unidade	400	1,95	780,00
12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	Unidade	6.500	1,85	12.025,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	Unidade	500	6,85	3.425,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	Unidade	7.500	1,05	7.875,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	Unidade	800	1,95	1.560,00
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	Unidade	300	3,95	1.185,00
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	Unidade	2.000	0,45	900,00
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	Unidade	300	2,95	885,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	Unidade	2.000	1,95	3.900,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	Pacote	400	2,45	980,00
21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	Pacote	6.500	1,95	12.675,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	Unidade	1.000	6,45	6.450,00
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	Unidade	4.000	1,95	7.800,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	Unidade	5.000	3,35	16.750,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.000	6,45	6.450,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	4.800	2,95	14.160,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.	Unidade	400	1,95	780,00
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	Unidade	1.500	1,25	1.875,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	Unidade	550	5,45	2.997,50
30	LUVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	Par	4.000	3,15	12.600,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	Unidade	150	2,95	442,50
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	Unidade	1.600	3,95	6.320,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	Unidade	1.500	1,95	2.925,00
34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	Pacote	4.300	4,45	19.135,00
35	PAPEL TOALHA	Unidade	3.000	2,95	8.850,00

	<i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.				
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	Unidade	200	1,45	290,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	Unidade	800	4,95	3.960,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	2.500	1,45	3.625,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	Unidade	4.000	3,75	15.000,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4.000	0,95	3.800,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	8.000	1,15	9.200,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	8.000	1,15	9.200,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	8.000	1,25	10.000,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	8.000	1,45	11.600,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	Unidade	600	7,95	4.770,00
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.	Unidade	780	4,95	3.861,00
47	VASSOURA DE PIAÇA VA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	Unidade	1.000	2,95	2.950,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	Unidade	2.100	0,95	1.995,00
49	CREME DENTAL <i>Especificação:</i> Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.200	1,75	2.100,00
50	CONDICIONADOR PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	Unidade	400	3,45	1.380,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL <i>Especificação:</i> Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	Unidade	1.500	1,95	2.925,00
52	ESCOVA DENTAL ADULTO <i>Especificação:</i> Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.	Unidade	1.400	1,95	2.730,00
53	SHAMPOO PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	Unidade	450	2,95	1.327,50
54	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO <i>Especificação:</i> Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	Unidade	300	11,95	3.585,00
TOTAL					281.473,50

11.1.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Nº ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.500	1,75	9.625,00

02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	Litro	150	2,95	442,50
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	Unidade	2.500	2,95	7.375,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	Unidade	80	8,95	716,00
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	Unidade	50	11,95	597,50
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	Unidade	500	3,95	1.975,00
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	Unidade	150	15,95	2.392,50
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.	Unidade	0	21,95	-
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	Unidade	80	27,95	2.236,00
10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	Unidade	50	2,85	142,50
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	Unidade	200	1,95	390,00
12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	Unidade	6.000	1,85	11.100,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	Unidade	550	6,85	3.767,50
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	Unidade	7.000	1,05	7.350,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	Unidade	500	1,95	975,00
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	Unidade	250	3,95	987,50
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	Unidade	1.500	0,45	675,00
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	Unidade	100	2,95	295,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	Unidade	1.300	1,95	2.535,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	Pacote	300	2,45	735,00
21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	Pacote	2.000	1,95	3.900,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	Unidade	330	6,45	2.128,50
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	Unidade	1.200	1,95	2.340,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	Unidade	4.400	3,35	14.740,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.800	6,45	11.610,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5.500	2,95	16.225,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de	Unidade	1.000	1,95	1.950,00

	25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.				
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	Unidade	2000	1,25	2.500,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	Unidade	500	5,45	2.725,00
30	LUVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	Par	10.000	3,15	31.500,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	Unidade	500	2,95	1.475,00
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	Unidade	1.100	3,95	4.345,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	Unidade	1.200	1,95	2.340,00
34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	Pacote	11.000	4,45	48.950,00
35	PAPEL TOALHA <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	Unidade	3.500	2,95	10.325,00
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	Unidade	200	1,45	290,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	Unidade	500	4,95	2.475,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3.000	1,45	4.350,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	Unidade	4.200	3,75	15.750,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	2.000	0,95	1.900,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	11.000	1,15	12.650,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	11.000	1,15	12.650,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	12.000	1,25	15.000,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	11.000	1,45	15.950,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	Unidade	500	7,95	3.975,00
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.	Unidade	500	4,95	2.475,00
47	VASSOURA DE PIAÇA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	Unidade	500	2,95	1.475,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	Unidade	2.000	0,95	1.900,00
49	CREME DENTAL <i>Especificação:</i> Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	350	1,75	612,50
50	CONDICIONADOR PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	Unidade	260	3,45	897,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL <i>Especificação:</i> Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	Unidade	3.000	1,95	5.850,00
52	ESCOVA DENTAL ADULTO <i>Especificação:</i> Escova dental adulta, cerdas macias, composição em	Unidade	3.000	1,95	5.850,00

	resina termoplástica, disposta em embalagem individual.				
53	SHAMPOO PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	Unidade	150	2,95	442,50
54	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO <i>Especificação:</i> Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	Unidade	200	11,95	2.390,00
TOTAL ESTIMADO					318.247,50

11.1.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial/Fundo Municipal de Assistência Social.

Nº ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500	1,75	2.625,00
02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	Litro	100	2,95	295,00
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipolérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	Unidade	800	2,95	2.360,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	Unidade	80	8,95	716,00
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	Unidade	50	11,95	597,50
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	Unidade	150	3,95	592,50
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	Unidade	60	15,95	957,00
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.	Unidade	60	21,95	1.317,00
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	Unidade	70	27,95	1.956,50
10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	Unidade	150	2,85	427,50
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	Unidade	200	1,95	390,00
12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	Unidade	2.800	1,85	5.180,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	Unidade	250	6,85	1.712,50
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	Unidade	2.000	1,05	2.100,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	Unidade	300	1,95	585,00
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	Unidade	300	3,95	1.185,00
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	Unidade	1.000	0,45	450,00
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	Unidade	100	2,95	295,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	Unidade	1.000	1,95	1.950,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	Pacote	350	2,45	857,50

21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	Pacote	2.000	1,95	3.900,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	Unidade	200	6,45	1.290,00
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	Unidade	500	1,95	975,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	Unidade	1.200	3,35	4.020,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	500	6,45	3.225,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.200	2,95	3.540,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.	Unidade	250	1,95	487,50
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	Unidade	1.000	1,25	1.250,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	Unidade	250	5,45	1.362,50
30	LUVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	Par	1.200	3,15	3.780,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	Unidade	600	2,95	1.770,00
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	Unidade	1.000	3,95	3.950,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	Unidade	1.000	1,95	1.950,00
34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.	Pacote	2.000	4,45	8.900,00
35	PAPEL TOALHA <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	Unidade	1.500	2,95	4.425,00
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	Unidade	200	1,45	290,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	Unidade	800	4,95	3.960,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	600	1,45	870,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	Unidade	1.500	3,75	5.625,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1.000	0,95	950,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	6.000	1,15	6.900,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	Pacote	6.000	1,15	6.900,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	6.000	1,25	7.500,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	6.000	1,45	8.700,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	Unidade	300	7,95	2.385,00
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA	Unidade	300	4,95	1.485,00

	<i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.				
47	VASSOURA DE PIAÇAVA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	Unidade	300	2,95	885,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	Unidade	1.500	0,95	1.425,00
49	CREME DENTAL <i>Especificação:</i> Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.800	1,75	3.150,00
50	CONDICIONADOR PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	Unidade	260	3,45	897,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL <i>Especificação:</i> Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	Unidade	1.800	1,95	3.510,00
52	ESCOVA DENTAL ADULTO <i>Especificação:</i> Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.	Unidade	1.800	1,95	3.510,00
53	SHAMPOO PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	Unidade	200	2,95	590,00
54	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO <i>Especificação:</i> Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	Unidade	200	11,95	2.390,00
TOTAL					133.296,00

3.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

12. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento

12.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.2.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

12.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

12.2.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

12.2.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

12.2.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

14. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto Municipal nº 2411001, de 2014**.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

14.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

14.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

14.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

14.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

14.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

15.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

15.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

15.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

15.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.2.2. A pedido do fornecedor.

15.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

16. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

16.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

16.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

16.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

16.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

16.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

16.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

16.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

17. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

17.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993

18.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem coatar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 26 de janeiro de 2016.

Antonio Beserra de França
Secretária Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2013
 Representante do Órgão

MERCADINHO BOM PREÇO LTDA-EPP
CNPJ 15.108.802/0001-97
Ana Caroliny Silveira de Araujo
CPF nº 026.300.493-70
 Representante da Empresa

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015
PROCESSO Nº 1612003/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612003/2015. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e a Empresa: Mercadinho Bom Preço LTDA-EPP inscrita no CNPJ Nº: 15.108.802/0001-97 **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Limpeza. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Beserra de França – Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; como Gerenciadora a empresa Mercadinho Bom Preço LTDA-EPP; representada pela senhora Ana Caroliny Silveira de Araújo, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 26 de janeiro de 2016.

ITEM NO T. R	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VLR UNITÁRIO REGISTRADO	VLR TOTAL REGISTRADO
01	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO <i>Especificação:</i> A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde.	FC	Unidade	14.000	1,75	24.500,00
02	ÁCIDO MURIÁTICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD.	NUTRILAR	Litro	950	2,95	2.802,50
03	ALCOOL EM GEL <i>Especificação:</i> Loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipolérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.	FC	Unidade	5.900	2,95	17.405,00
04	BACIA PLÁSTICA 10L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 10 litros.	PLASTNORT	Unidade	510	8,95	4.564,50
05	BACIA PLÁSTICA 20L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 20 litros.	PLASTNORT	Unidade	300	11,95	3.585,00
06	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 10L	PLASTNORT	Unidade	1.700	3,95	6.715,00
07	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 15L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 15 litros.	PLASTNORT	Unidade	440	15,95	7.018,00
08	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 30L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 30 litros.	PLASTNORT	Unidade	360	21,95	7.902,00
09	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPAS 50L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 50 litros.	PLASTNORT	Unidade	370	27,95	10.341,50
10	CESTO TELADO PARA LIXO 8L <i>Especificação:</i> Em polipropileno, resistente, capacidade 08 litros	PLASTNORT	Unidade	750	2,85	2.137,50
11	CREOLINA <i>Especificação:</i> Creolina ou similar desinfetante líquido para uso geral com componente ativo a base de creosol/ácido cresílico, em concentração autorizada pelo MS. Frascos 100ml.	NUTRILAR	Unidade	900	1,95	1.755,00

12	DESINFETANTE <i>Especificação:</i> De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000ml.	NUTRILAR	Unidade	16.800	1,85	31.080,00
13	DESODORIZADOR DE AMBIENTE <i>Especificação:</i> Desodorizador de ambientes, embalagens com 400ml/277g.	EAIR WIK	Unidade	1.750	6,85	11.987,50
14	DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO <i>Especificação:</i> Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.	GAROTO	Unidade	17.800	1,05	18.690,00
15	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM PROLIPROPILENO <i>Especificação:</i> Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.	CONDOR	Unidade	1.750	1,95	3.412,50
16	ESCOVA HIGIÊNICA <i>Especificação:</i> Escova higiênica plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60mm.	MARANHÃO	Unidade	1.000	3,95	3.950,00
17	ESPONJA PARA LIMPEZA <i>Especificação:</i> Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	NUTRILAR	Unidade	4.650	0,45	2.092,50
18	FILME PVC TRANSPARENTE <i>Especificação:</i> Filme multiuso, esticável e esterilizado, rolo com 28cm x 15m.	3M	Unidade	600	2,95	1.770,00
19	FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM <i>Especificação:</i> Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.	MARANHÃO	Unidade	5.800	1,95	11.310,00
20	FÓSFORO <i>Especificação:</i> Embalagem com 10 caixas, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.	FIAT LUX	Pacote	1.200	2,45	2.940,00
21	GUARDANAPO DE 23X 20 CM <i>Especificação:</i> Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.	SNOOB	Pacote	11.500	1,95	22.425,00
22	INSETICIDA SPRAY <i>Especificação:</i> Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.	BAYGON	Unidade	1.780	6,45	11.481,00
23	LIMPA ALUMÍNIO <i>Especificação:</i> Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.	NUTRILAR	Unidade	6.200	1,95	12.090,00
24	LIMPA PISO <i>Especificação:</i> Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.	AZULIN	Unidade	12.000	3,35	40.200,00
25	LIMPA VIDROS <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	VIDREX	Unidade	3.700	6,45	23.865,00
26	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO <i>Especificação:</i> Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter o número de registro no Ministério da Saúde.	REMOVEX	Unidade	13.000	2,95	38.350,00
27	LIXEIRA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade 10 litros.	PLASTNORT	Unidade	2.250	1,95	4.387,50
28	LÃ DE AÇO <i>Especificação:</i> Lã de aço com composição de fios de aço carbono.	ASSOLAM	Unidade	5.500	1,25	6.875,00
29	LUSTRA MÓVEIS <i>Especificação:</i> Lustrador a base de silicone, perfume suave, secagem rápida. Embalagem com 100 ml.	POLIFLOR	Unidade	1.600	5,45	8.720,00
30	LUVA DE LIMPEZA <i>Especificação:</i> Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.	VOLK	Par	16.400	3,15	51.660,00
31	PÁ PARA LIXO <i>Especificação:</i> Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.	PLASTNORT	Unidade	1.650	2,95	4.867,50
32	PANO DE LIMPEZA: <i>Especificação:</i> Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.	MARANHÃO	Unidade	5.000	3,95	19.750,00
33	PANO DE PRATO <i>Especificação:</i> Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.	MARANHÃO	Unidade	4.700	1,95	9.165,00
34	PAPEL HIGIÊNICO <i>Especificação:</i> Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais,	PERSONAL	Pacote	18.500	4,45	82.325,00

	medindo 30mx10cm.					
35	PAPEL TOALHA <i>Especificação:</i> Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.	SNOOB	Unidade	8.600	2,95	25.370,00
36	PEDRA SANITÁRIA <i>Especificação:</i> Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.	GAROTO	Unidade	700	1,45	1.015,00
37	RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS <i>Especificação:</i> Cabo e base em madeira.	MARANHÃO	Unidade	2.400	4,95	11.880,00
38	SABÃO EM BARRA <i>Especificação:</i> Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRINCESA	Unidade	7.100	1,45	10.295,00
39	SABÃO EM PÓ <i>Especificação:</i> Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g.	OMO	Unidade	10.300	3,75	38.625,00
40	SABONETE SÓLIDO <i>Especificação:</i> Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IPÊ	Unidade	8.200	0,95	7.790,00
41	SACO PARA LIXO 15 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BRASILEIRINHO	Pacote	27.000	1,15	31.050,00
42	SACO PARA LIXO 30 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.	BRASILEIRINHO	Pacote	26.800	1,15	30.820,00
43	SACO PARA LIXO 50 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	27.600	1,25	34.500,00
44	SACO PARA LIXO 100 LITROS <i>Especificação:</i> Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	26.400	1,45	38.280,00
45	VASSOURA DE NYLON <i>Especificação:</i> Base de madeira, comprimento mínimo de 11cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.	BETANINE	Unidade	1.600	7,95	12.720,00
46	VASSOURA HIGIÊNICA PLÁSTICA <i>Especificação:</i> Vassoura higiênica plástica, com cabo em madeira resistente tratada e polida ou em plástico com comprimento mínimo de 18 cm, cerdas sintéticas com comprimento mínimo de 12 cm e espessura média de 0,60mm.	MARANHÃO	Unidade	2.080	4,95	10.296,00
47	VASSOURA DE PIAÇAVA <i>Especificação:</i> Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.	MARANHÃO	Unidade	2.300	2,95	6.785,00
48	VASSOURA DE PALHA <i>Especificação:</i> Vassoura de palha.	NATURAL	Unidade	7.100	0,95	6.745,00
49	CREME DENTAL <i>Especificação:</i> Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SORRISO	Unidade	3.350	1,75	5.862,50
50	CONDICIONADOR PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.	SEDA	Unidade	920	3,45	3.174,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL <i>Especificação:</i> Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon.	DENTEX	Unidade	6.300	1,95	12.285,00
52	ESCOVA DENTAL ADULTO <i>Especificação:</i> Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.	DENTEX	Unidade	6.200	1,95	12.090,00
53	SHAMPOO PARA CABELO <i>Especificação:</i> Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo	TRA LA LÁ	Unidade	800	2,95	2.360,00
54	TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO <i>Especificação:</i> Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.	ARTEX	Unidade	700	11,95	8.365,00
TOTAL						822.427,00

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº043/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa A. TORRES DA SILVA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 04.181.291/0001-12, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 175 – Centro – Pedreiras - Ma, Representada neste ato pela Sr. Anquiles Torres da Silva, CPF nº 452.554.233-00; RG nº 1.581.128, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 26 de janeiro de 2016.

Railson Ferreira de Sousa
Sec. Mun. de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 1401002/2014



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Av. Manoel Matias s/nº , centro
Bernardo do Mearim - MA

site
www.bernardodomearim.ma.gov.br

Eudina Costa Pinheiro
Prefeita

Antonio Beserra de França
Secretario de Administração